



GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**RTF**

RELATÓRIO DE  
TRANSPARÊNCIA  
FISCAL



// 7ª EDIÇÃO

// Data-base: dezembro de 2021

GOVERNADOR  
**Eduardo Leite**

VICE-GOVERNADOR  
**Ranolfo Vieira Júnior**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**Marco Aurelio Santos Cardoso**

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
**Jorge Luis Tonetto**

CHEFIA DE GABINETE DA FAZENDA  
**Luanda Pereira Antunes**  
**Paulo da Fontoura Sacco (adjunto)**

CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO  
**Rogério da Silva Meira**

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL  
**Ricardo Neves Pereira**

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL  
**Bruno Queiroz Jatene**

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA  
**Flávio Pompermayer**

CORREGEDORIA GERAL  
**Mario Luís Wunderlich dos Santos**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
**Enio Aurelio Lopes Fraga**

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Carlos Mario Lima de Souza**

SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**André Renato Facchini**

ASSESSORES DO GABINETE

- **Edino José Alves | Sérgio Wulff Gobetti | Taís Vieira Bonatto**
- **Aldo Silveira Peres | Andrea Buhl da Silva | Rafael da Costa Passos**
- **Laura Pedroso Soares | Luis Antonio Zanotta Calçada | Mario Gasparin**
- **Assessoria de Comunicação Sefaz**

EQUIPE CAGE

**Felipe Severo Bittencourt | Claudio Teixeira Seelig | Gélisson Pelizzari | Luis Fernando Quevedo da Silva**

PROJETO GRÁFICO

**Kelin Alida Räscher Ströher**

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

**Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul**  
Avenida Mauá, 1155 – 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP 90030-080  
[www.fazenda.rs.gov.br](http://www.fazenda.rs.gov.br) – [www.facebook.com/sefazrs](http://www.facebook.com/sefazrs)



## APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Transparência Fiscal** é uma publicação **quadrimestral** da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, na qual são analisadas as receitas e as despesas da administração fiscal, bem como os principais riscos e contingências, seguindo as observações abaixo:

- Todos os valores apresentados – a menos quando expressamente especificado – são nominais e acumulados até o período em questão.
- Todas as comparações de valores se referem ao mesmo período do ano anterior – a menos que expressamente especificado.
- Todos os valores de despesas estão apresentados pelo critério do empenho – a menos que expressamente especificado.

Os dados utilizados foram extraídos majoritariamente de Relatórios da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado-CAGE, Receita Estadual e do Tesouro do Estado. Foram consideradas a Administração Direta, autarquias e fundações, inclusive os fundos de previdência dos servidores públicos, de forma que os dados aqui apresentados estejam de acordo com os demonstrativos da LRF publicados pela CAGE. Ressalte-se que as empresas estatais são independentes do Tesouro para fins da LRF e, portanto, não são consolidadas, sendo consideradas como investimentos do Estado.



# SEÇÕES

**1.** Visão geral das contas públicas

---

**2.** Resultados Fiscais

---

**3.** Receita Estadual

---

**4.** Despesa Estadual

---

**5.** Resultado Previdenciário

---

**6.** Dívida e contingências

---

**7.** Comentários Finais

---



Esta iniciativa do Governo Estadual, por meio da SEFAZ RS, tem por objetivo ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro até a sua aplicação, com base no planejamento orçamentário, e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF. Em complemento ao mesmo, listam-se abaixo as demais informações fiscais disponibilizadas pela SEFAZ:

## » CAGE

### Contas Públicas

<https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/683/contas-publicas>

### Portal da Transparência

[www.transparencia.rs.gov.br](http://www.transparencia.rs.gov.br)

## » TESOURO

### Informe Financeiro

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14026/informe-financeiro>

## » RECEITA ESTADUAL

### Receita Dados

<http://receitadados.fazenda.rs.gov.br/>

1.

**VISÃO GERAL  
DAS CONTAS  
PÚBLICAS**

---



## 1. VISÃO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS

O Rio Grande do Sul continua avançando nos resultados fiscais:

- **Resultados positivos das contas públicas em 2021 resultam das reformas estruturais aprovadas de 2019 a 2021, do rígido controle de despesas e da recuperação da atividade econômica doméstica, viabilizando a canalização de recursos para o desenvolvimento do Estado e qualidade de vida da sociedade gaúcha;**
- **As privatizações da CEEE-D e da CEEE-T impactaram de forma relevante os indicadores, o que está detalhado ao final desta seção;**
- **Receita Total cresceu 14,94% em 2021, enquanto a Despesa Total cresceu 9,93%. Desconsiderando as privatizações da CEEE-D e da CEEE-T, o acréscimo na Receita Total seria de 7,06%, abaixo do IPCA acumulado em 12 meses de 10,06%; e o acréscimo nominal na Despesa Total seria de 5,15%, demonstrando relativa estabilidade**
- **Embora a Despesa Total permaneça expressivamente concentrada (cerca de 88%) em Despesas de Pessoal e outras de natureza obrigatória (Dívida, Precatórios e gastos vinculados), o percentual caiu em relação aos anos anteriores, que se situava acima de 90%. Desconsiderando os efeitos da privatização da CEEE-D, as Despesas de Pessoal e outras de natureza obrigatória representariam cerca de 87% da Despesa Total;**
- **Superávit orçamentário total de R\$ 2,5 bilhões é o maior superávit orçamentário já registrado desde o Plano Real (1994), tanto em valores nominais quanto em valores reais ajustados pelo IPCA. É um resultado histórico para o Estado que, nos últimos cinquenta anos, só registrou superávit em sete exercícios. Esse resultado considera as despesas da dívida junto à União (não pagas por força de liminar) no valor de R\$ 3,4 bilhões.**
- **Excluindo valores meramente contábeis (registros dos repasses entre entidades do próprio Governo), a Receita Total Efetiva somou R\$ 56,9 bilhões e a Despesa Total Efetiva somou R\$ 54,6 bilhões, resultando num superávit orçamentário efetivo de R\$ 2,2 bilhões;**
- **Superávit primário foi de R\$ 4,7 bilhões, resultado extremamente importante para sustentabilidade fiscal;**
- **A Receita Tributária Líquida (R\$ 36,5 bilhões) cresceu 25,8% em 2021, ou 20,4% quando desconsiderados os efeitos da desestatização da CEEE-D, repercutindo a retomada das atividades econômicas, fortemente afetadas em 2020, bem como a inflação em 2021;**
- **A Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses cresceu 28,1%, atingindo R\$ 53,9 bilhões, refletindo principalmente a recuperação da atividade econômica, os efeitos da privatização da CEEE (+R\$ 2,5 bilhões ao cálculo), e a alteração na metodologia de apuração da RCL a partir de janeiro de 2021 (+R\$ 3,1 bilhões ao cálculo);**
- **A Despesa de Pessoal efetiva (R\$ 31,1 bilhões) apresentou leve crescimento nominal (+2,1%), abaixo da variação do IPCA (10,06%). A reversão da trajetória de crescimento real**

observada há mais de dez anos é resultado do controle dessas despesas desde o início de 2019 (vedação de aumentos) e dos efeitos das Reformas Administrativa e Previdenciária;

- **O déficit previdenciário do Plano Financeiro (R\$ 9,5 bilhões) caiu 8,5% em relação a 2020 (R\$ 10,3 bilhões). Quando comparado com 2019, período anterior à Reforma RS, a queda é de R\$ 3,0 bilhões (-24,0% nominais);**
- **O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 13,6 bilhões.** O incremento de R\$ 1,6 bilhão versus 2020 (+13,1%) foi impulsionado principalmente por três fatores: (i) pelas despesas correntes relacionadas ao Programa Avançar que refletiu mais fortemente nas despesas correntes da Segurança Pública e Educação; (ii) pelo pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2014 e 2018; e (iii) pela necessária elevação dos gastos com saúde por conta da pandemia;
- Segregando as despesas por função de gasto, verifica-se **expressivo crescimento na área de Transporte (R\$ 1,0 bilhão, crescimento de 188,7%) e Saúde (R\$ 859 milhões, crescimento de 11,7%);**
- **Investimentos do Estado (incluindo Inversões Financeiras) foram impulsionados para R\$ 2,4 bilhões (+150% vs 2020), correspondendo a 4,7% das Despesas Totais Efetivas, mesmo excluindo os efeitos da desestatização da CEEE.** Desconsiderando as demais inversões financeiras (aportes do Estado em outras estatais), os investimentos totalizam R\$ 2,3 bilhões (+166% vs 2020), o que está destacado no Box de Investimentos ao final da seção 4.
- **Indicador de endividamento da LRF (182,60%) apresentou expressiva melhora, explicada pela variação da RCL ajustada (+28,1%) superior à variação da Dívida Consolidada Líquida (+5,4%). Pela primeira vez desde a edição da LRF, a relação DCL/RCL ficou abaixo do limite máximo definido em 200% ao final do exercício;**
- **O comprometimento da RCL com as Despesas de Pessoal do Poder Executivo recuou para 41,37% (42,49% em 2020), situando-se abaixo do limite prudencial.** Esses indicadores já refletem as alterações metodológicas vigentes desde janeiro de 2021 por força da Lei Complementar 108 e da Emenda Constitucional 109. **Caso se utilizassem os critérios de apuração da União<sup>1</sup>, o indicador do Poder Executivo estaria em 43,26%, abaixo do limite prudencial de 46,55% da LRF, enquanto o Consolidado do Estado ficaria em 51,10% abaixo do prudencial de 57%.** Tais índices apresentam uma melhora expressiva comprovando o forte ajuste realizado e são os melhores desde 2010, sendo a primeira vez desde então que a apuração pelo critério federal aponta valores abaixo inclusive do prudencial ao final de um exercício;

<sup>1</sup> Atualmente, a principal diferença em relação à União é a não dedução na apuração pela Receita Corrente Líquida pelo Estado das perdas do Estado com o FUNDEB.

- **Foram pagos, em 2021, R\$ 3,5 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários (13º salário de 2020), Investimentos e Outras Despesas.** O saldo de restos a pagar de despesas correntes (folha e custeio) do Poder Executivo reduziu-se substancialmente, tendo em vista a melhoria do fluxo de caixa e a regularização dos pagamentos dos salários desde novembro de 2020. O pagamento em dia do 13º salário de 2021 pelo Poder Executivo, fato que não ocorria desde 2015, contribuiu bastante na diminuição do estoque em Despesas de Pessoal ao final de 2021;
- **Mantendo o compromisso de melhoria na administração do fluxo de caixa, o saldo da chamada dívida do Caixa Único segue em expressiva redução, somando R\$ 2,7 bilhões, aproximadamente R\$ 5,6 bilhões inferior ao saldo de dezembro de 2018.**

## QUADRO RESUMO

Indicador (em R\$ milhões ou em %)	Publicação Oficial		
	2021	2020	2021 / 2020
Receita Total (1)	73.516	63.961	14,94%
Despesa Total	70.970	64.558	9,93%
Resultado Orçamentário Total	2.546	-597	3.144
Receita Total Efetiva (2)	56.873	47.076	20,81%
Despesa Total Efetiva (2)	54.639	47.846	14,20%
Resultado Orçamentário Efetivo (2)	2.235	-771	3.005
Receita Corrente Líquida	53.878	42.074	28,06%
Déficit Previdenciário Fundo Financeiro (3)	-9.472	-10.347	-8,46%
Aplicação em Educação (% RLIT)	25,77%	28,12%	-2,35 p.p.
Aplicação em Saúde (% RLIT)	12,19%	12,14%	0,06 p.p.
Limite LRF Dívida (DCL/RCL) (%)	182,60%	221,81%	-39,21 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (4)	41,37%	42,49%	-1,12 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (4)	48,72%	49,77%	-1,05 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (5)	43,26%	53,10%	-9,84 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (5)	51,10%	62,52%	-11,42 p.p.

(1) Valores líquidos das repartições de receitas com municípios (25% ICMS e 50% IPVA)

(2) Valores líquidos das transações intraorçamentárias (entre entidades do próprio Governo).

(3) Considera o impacto das despesas administrativas.

(4) Critérios adotados pelo Estado do RS em cada competência (A partir de janeiro/2021, inclui IRRF e Pensões).

(5) Critérios da STN.

p.p. = pontos percentuais.

## RECEITAS E DESPESAS

A Receita Total do Estado, já excluídos os repasses aos Municípios e ao FUNDEB, atingiu R\$ 73,5 bilhões no encerramento de 2021, correspondendo a um crescimento nominal de 14,9% sobre 2020. No mesmo período, a Despesa Total Empenhada aumentou 9,9%, chegando a R\$ 71,0 bilhões, o que resultou num *superávit* orçamentário total de R\$ 2,5 bilhões, uma melhoria significativa frente ao *déficit* orçamentário de R\$ 597 milhões registrado em 2020. É o maior *superávit* orçamentário já registrado desde o Plano Real de 1994, tanto em valores nominais



quanto em valores reais ajustados pelo IPCA. É um resultado histórico para o Estado que, nos últimos cinquenta anos, só registrou *superávit* em sete exercícios<sup>2</sup>.

Tanto a Receita Total quanto a Despesa Total foram afetadas pelos efeitos das privatizações da CEEE-D e da CEEE-T, o que está mais bem detalhado ao final desta seção. Caso desconsideradas essas operações, o acréscimo na Receita Total seria de 7,06% e o da Despesa Total seria de 5,15%, ambos abaixo do IPCA acumulado em 12 meses (de 10,06%).

A Receita Total e a Despesa Total Empenhada incluem um elemento de natureza contábil – orçamentária, que não representa ingresso ou saída efetiva de recurso para o Estado: as chamadas receitas e despesas intraorçamentárias. Tais valores intraorçamentários, que correspondem a operações realizadas entre as entidades da própria estrutura do Estado, devem ser excluídos para uma análise efetiva dos recursos mobilizados pelo Estado e disponíveis para gasto. Um exemplo é o aporte financeiro do Tesouro na Previdência: a despesa do Tesouro corresponde a uma receita do IPE.

Excluindo o efeito dos repasses intraorçamentários, apura-se o orçamento do Estado em termos de disponibilidades efetivas. Dessa forma, a Receita Total Efetiva em 2021 totalizou R\$ 56,9 bilhões, um crescimento nominal de 20,8% frente a 2020, enquanto a Despesa Total Efetiva, que somou R\$ 54,6 bilhões em valores empenhados, apresentou crescimento, em termos nominais, em relação ao ano anterior (14,2%).

Ao subtrair a Despesa Total Efetiva da Receita Total Efetiva, calculamos o “Resultado Orçamentário Efetivo” que, em 2021, registrou um *superávit* de R\$ 2,2 bilhões. Esse *superávit* representa uma melhora substancial frente ao *déficit* de R\$ 771 milhões apurado em 2020 e reflete, de um lado, os efeitos dos esforços do

Estado para atingir o equilíbrio fiscal por meio de reformas estruturais e rígido controle das despesas, e, de outro, os efeitos da inflação e da recuperação econômica sobre a arrecadação.

A Despesa Total Efetiva inclui as parcelas da dívida com a União no valor de R\$ 3,4 bilhões devidas até o encerramento de 2021, cujo pagamento está suspenso desde agosto de 2017, por força de liminar concedida pelo ex-Ministro do STF Marco Aurélio. Excluindo esse montante da Despesa Total Efetiva, o *superávit* de R\$ 2,2 bilhões registrado no Resultado Orçamentário Efetivo de 2021 seria ampliado para R\$ 5,6 bilhões.

**O Resultado  
Orçamentário Efetivo  
registrou superávit de  
R\$ 2,2 bilhões**

---

<sup>2</sup> 1978, 1989, 1997, 1998, 2007, 2008 e 2009.



A Receita Corrente Líquida (RCL)<sup>3</sup> acumulada nos últimos 12 meses totalizou R\$ 53,9 bilhões, crescimento de 28,1% em relação a 2020. Esse expressivo crescimento da RCL é fruto, em especial, do aumento da receita do ICMS e de dois eventos extraordinários: a alteração nos critérios de apuração da RCL e as operações de desestatização da CEEE-D. A partir de janeiro de 2021, a RCL passou a incluir o IRRF incidente sobre a folha de pessoal, por força da Lei Complementar 178/2021, o que agregou R\$ 3,1 bilhões no exercício, o que não ocorreu na RCL relativa ao ano de 2020. Já as operações de desestatização da CEEE-D, conforme resumido ao final desta seção, geraram registros orçamentários que cresceram R\$ 2,5 bilhões à RCL.

Nas Despesas, os gastos de Pessoal registraram alta nominal de 2,1%, subindo de R\$ 30,5 bilhões em 2020 para R\$ 31,1 bilhões em 2021, abaixo da variação do IPCA no período (10,06%). O Estado tem conseguido reverter a trajetória de crescimento real observado na última

## **Despesa de Pessoal, principal grupo da Despesa Total Efetiva, segue sob rígido controle**

década por meio do controle das despesas de pessoal desde 2019 (vedação de aumentos) e dos impactos das reformas administrativa e previdenciária aprovadas no triênio 2019-2021.

Com a aprovação da EC Estadual nº 78/2020, promulgada em fevereiro de 2020, a expectativa é que a desaceleração do crescimento da folha de pagamentos se confirme como tendência nos próximos anos. A reforma administrativa extinguiu avanços temporais, adicionais e gratificações por tempo de serviço, assim como as promoções automáticas e a incorporação das funções na aposentadoria, preservando o direito adquirido sobre valores que já tinham sido incorporados aos pagamentos dos servidores públicos do Estado. Além dessas mudanças, que foram implementadas transversalmente nas categorias de servidores estaduais, o Governo Estadual aprovou a reforma dos Estatutos do Magistério e da Brigada Militar, que correspondem às categorias que concentram a maior parcela dos servidores.

Dentro do conjunto das Despesas de Pessoal, embora a questão previdenciária mantenha-se como o elemento de maior peso no *déficit* do Estado, ocorreu uma reversão, ainda em 2020, em sua trajetória de crescimento, em decorrência das profundas alterações na previdência realizadas pela LC nº 15.429/2019 e pela EC nº 78/2020. A reforma da previdência estadual representa a fonte mais importante de economia fiscal no longo prazo e a adequação do sistema previdenciário à rápida transição demográfica vivenciada no Estado é fator fundamental para a sustentabilidade fiscal. As alterações na previdência estadual, voltadas para reduzir o *déficit*

---

<sup>3</sup> LC 101/2000, art. 2º, IV e §§1º, 2º e 3º. Referência para os indicadores da LRF, a RCL corresponde à soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes (Fundo de Participação dos Estados - FPE, LC 87/1996 - Lei Kandir, LC 61/1989 - IPI Exportação, LC 176/2020 - Novo Acordo Lei Kandir e transferências do Fundeb, entre outras), além de outras receitas correntes. Desse montante, são deduzidos o montante entregue aos Municípios por determinação constitucional, os recursos que retornam do Fundeb, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, entre outros.



atuarial e o *déficit* financeiro anual nas contas estaduais, incluíram desde a ampliação da base de incidência, à adoção de alíquotas progressivas e adoção das idades mínimas e tempos de contribuição instituídos para os servidores federais, correspondendo à reforma de regime próprio mais profunda realizada até o momento. Os efeitos podem ser observados em 2021, que evidenciou melhora de 8,5% no *déficit* previdenciário do Fundo Financeiro, que caiu de R\$ 10,3 bilhões (2020) para R\$ 9,5 bilhões (2021). Quando comparado com 2019, período anterior à Reforma RS, a queda é de R\$ 3,0 bilhões (-24,0% nominais). Cabe destacar que esses resultados contemplam os efeitos de apenas seis meses da recém aprovada reforma da previdência dos militares, realizada pela LC 15.602/2021.

A contenção permanente de despesas e a priorização do gasto público de qualidade e impacto social são princípios que orientam a atual gestão. O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio), que reúne despesas obrigatórias, gastos discricionários para a implementação de políticas públicas e gastos com o custeio da máquina administrativa, montou a R\$ 13,6 bilhões, registrando um incremento de R\$ 1,6 bilhão versus 2020 (crescimento nominal de 13,1%, pouco acima da inflação acumulada em 12 meses). Essa ampliação é explicada principalmente pela elevação na despesa com saúde e nas despesas correntes associadas ao novo programa de investimentos do Estado.

As despesas com recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde, Convênios e Outros Poderes, além de Precatórios, RPVs e Encargos) totalizaram R\$ 10,5 bilhões em 2021. O incremento de R\$ 991 milhões versus 2020 resultou dos aumentos dos gastos adicionais em saúde em razão da pandemia e do pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2014 e 2018. Já os gastos de Custeio Contingenciável cresceram de R\$ 2,5 bilhões em 2020 para R\$ 3,1 bilhões em 2021, correspondendo a um incremento de cerca de 23,0% (+ R\$ 583 milhões), incluindo custeio geral, políticas discricionárias e consulta popular. O principal fator de crescimento foram as despesas correntes associadas ao Programa Avançar, em particular na Segurança Pública e Educação.

Embora o elevado comprometimento com despesas obrigatórias limite a capacidade de investimentos do Estado, foram destinados para investimentos R\$ 2,3 bilhões (excluídas as inversões financeiras, que computam, principalmente, os efeitos da privatização da CEEE-D, R\$ 3,1 bilhões), em 2021, dos quais R\$ 2,2 bilhões pelo Poder Executivo e R\$ 103 milhões pelos demais poderes e órgãos autônomos. Do valor investido pelo Poder Executivo, apenas R\$ 280 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito, transferências obrigatórias e convênios, sendo que os gastos com recursos livres do Tesouro têm apresentado expressivo crescimento, passando de R\$ 317 milhões em 2020 para R\$ 1,9 bilhão em 2021.

## APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Quanto à aplicação dos mínimos constitucionais de Saúde e Educação com relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), o Estado despendeu 12,19% em Saúde, percentual superior aos 12,14% de 2020, e 25,77% em Educação, 2,35 pontos percentuais inferior aos 28,12% de 2020. Esses indicadores foram impactados em 2021 pelos registros orçamentários da operação de desestatização da CEEE, que acresceram R\$ 1,93 bilhão à RLIT. De fato, analisando os gastos absolutos utilizados para apuração desses indicadores, os mesmos apresentaram forte crescimento, tanto na Educação (de R\$ 10,0 bilhões em 2020 para R\$ 11,6 bilhões em 2021) como na Saúde (de R\$ 4,3 bilhões em 2020 para R\$ 5,5 bilhões em 2021). Destaque-se que os efeitos da Emenda Constitucional 108/2020 (Novo FUNDEB) estão refletidos na apuração do mínimo em Educação de acordo com o critério determinado em parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Cabe ressaltar que esses percentuais se referem aos gastos em saúde com utilização vinculada constitucionalmente dos recursos livres. Como será visto na seção 4.2, os gastos totais em Saúde cresceram 11,7% por conta dos da pandemia e do pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre os anos de 2014 e 2018.

## PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS

Em 2021, foram quitados R\$ 3,5 bilhões de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários (13º salário de 2020), Investimentos e Outras Despesas, valor inferior aos últimos anos, visto que a melhoria do fluxo de caixa e, em especial, o pagamento em dia dos salários correntes têm reduzido os saldos de restos a pagar.

Em relação aos principais passivos e contingências, a Dívida Consolidada Líquida, calculada para fins de apuração dos limites da LRF, atingiu R\$ 98,3 bilhões ao final do exercício, incluindo os financiamentos contratados com o Governo Federal (R\$ 73,7 bilhões), Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 5,4% sobre 2020, causado em especial pela incorporação dos juros e encargos ao estoque da dívida com a União, cujo pagamento está suspenso por liminar desde 2017 (R\$ 3,4 bilhões não pagos em 2021), e pela incorporação de R\$ 3,8 bilhões no saldo da dívida com a União decorrente de penalidade pelo descumprimento do Teto de Gastos da Lei Complementar 156 que havia estendido em 20 anos o prazo final de vencimento.

O Estado formalizou o pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) no final de dezembro de 2021, cujo despacho favorável da União foi publicado no último dia 28 de janeiro de 2022. O Plano de Recuperação Fiscal já está em processo de elaboração, e a expectativa é que a homologação do RRF ocorra até junho. Até a homologação, o Estado estará sujeito a



vedações similares às que esteve sujeito em 2020 e 2021 por conta das contrapartidas exigidas na LC 173/2020, incluindo restrições a aumento de despesa de pessoal e à criação de despesas de caráter continuado,

No fim de dezembro, o Estado concluiu outro marco importante para a regularização de suas pendências jurídicas com a União, incluindo a contingência associada ao descumprimento do teto de despesas, ao qual o Estado se vinculou nos exercícios de 2018 e 2019, como contrapartida ao alongamento da dívida com a União, autorizado pela Lei Complementar 156/16. A LC 178/2021, que alterou a LC 156/2016, ofereceu alternativas à penalidade original, que cancelava a extensão do prazo de vencimento e exigia o pagamento em 12 meses do diferencial de parcelas referentes ao alongamento (estimado pela União em R\$ 15,7 bilhões). O Estado arcará com uma penalidade pecuniária de R\$ 3,8 bilhões, valor incorporado ao saldo da dívida com a União e cujo pagamento será financiado ao longo dos 27 anos remanescentes.

## LIMITES DA LRF

Em relação aos limites da LRF, o Estado apresentou avanços em todos os indicadores. Conforme apresentado no RTF 1Q21, a alteração na metodologia de apuração da RCL e das Despesas de Pessoal, a partir de janeiro de 2021, repercutiu nos indicadores da LRF. Na apuração da Despesa de Pessoal, houve a inclusão do IRRF e das despesas com pensões, por força da LC 178/2021 e EC 109/2021, respectivamente.

O limite de endividamento verificado em 2021 (182,60%) caiu 39,21 pontos percentuais em comparação a 2020 (221,81%), fruto do crescimento da RCL em percentual muito superior ao da Dívida Consolidada Líquida. Pela primeira vez desde a edição da LRF, em 2000, o Estado apresentou, ao final de um exercício, uma relação DCL/RCL abaixo do limite máximo de 200% definido pela Resolução 40/2001 do Senado. Esse resultado foi bastante impactado por aproximadamente R\$ 5,6 bilhões de efeitos na RCL por conta da desestatização da CEEE-D e do reconhecimento da receita de IRRF. Sem tais efeitos, o índice registraria 203,79%.

Os indicadores de despesas de pessoal também evoluíram positivamente em 2021. O comprometimento da RCL com as despesas de pessoal do Poder Executivo situou-se abaixo do limite prudencial (46,55%), encerrando o ano em 41,37% (42,49% em 2020). Considerando todos os Poderes, esse indicador fica em 48,72% frente a 49,77% em 2020.

Ressalte-se que esses valores são apurados conforme os critérios de cálculo do TCE-RS e divergem da metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Mesmo considerando os critérios da STN, o Estado encerrou o quadrimestre abaixo do limite prudencial, atingindo, para o Poder Executivo, o percentual de 43,26%, contra 53,10% de 2020. No consolidado de todos os Poderes, cujo limite prudencial é 57%, o Estado apresentou o percentual de 51,10%, frente aos 62,52% no fechamento de 2020.

## PRIVATIZAÇÃO DA CEEE

Em 2021 foram efetivadas as privatizações da CEEE-D em julho e da CEEE-T em outubro. O leilão da CEEE-G está programado para ocorrer em 2022, na B3 em São Paulo, o que concluirá a desestatização do Grupo CEEE.

### 1. CEEE-D

A viabilização da desestatização da CEEE-D exigiu o equacionamento de parcela dos passivos da companhia, compreendendo a quitação de parte da dívida de ICMS da CEEE-D e a transferência para o Estado da folha de pagamento dos servidores ex-autárquicos, com o devido ressarcimento. Essas duas operações impactaram os resultados de forma relevante:

1. Integralização pelo Estado de ações na CEEE-Par (holding do grupo CEEE) com concomitante quitação de R\$ 2,78 bilhões do ICMS devido ao Estado pela CEEE-D, por meio do instituto da dação em pagamento, sendo 40% quitados em espécie e os outros 60% sob a forma de dação em pagamento com ações da CEEE-Par:

- a) A parcela quitada em moeda corrente foi de R\$ 1,12 bilhão, sobre a qual incidiu o desconto de R\$ 202 milhões do Programa REFAZ Energia Elétrica, instituído pelo Decreto nº 55.577/2020, o que resultou no pagamento líquido pela CEEE-PAR de R\$ 922 milhões.
- b) A parcela quitada por dação em pagamento com as ações da CEEE-Par foi de R\$ 1,65 bilhão (receita corrente de ICMS).

Assim, o impacto na Receita Orçamentária de ICMS (Dívida Ativa) correspondeu à soma desses valores, totalizando R\$ 2,58 bilhões, montante esse que também foi objeto de registro em “Despesa de Capital – Inversões Financeiras” pelo evento da integralização das ações da CEEE-PAR. A parcela devida aos Municípios (incluindo a parte do FUNDEB) foi integralmente liquidada em espécie: o montante de R\$ 804 milhões foi transferido aos 497 municípios gaúchos. Esses valores são registrados como “Deduções da receita corrente”.

Dessa forma, a quitação de parte da dívida de ICMS da CEEE-D implicou numa redução do resultado orçamentário líquido no montante relacionado à participação dos municípios na dívida quitada, representando o esforço de caixa do Tesouro para viabilizar a privatização da companhia. Cabe ressaltar que esses valores não incluem os benefícios da transferência de controle, entre os quais o parcelamento da dívida remanescente de ICMS e a normalização dos pagamentos mensais a partir de julho de 2021, que estavam suspensos desde 2017.



Em milhões de R\$

**Impactos nos Indicadores Fiscais – quitação parcial de ICMS**

Receita Orçamentária de ICMS (Dívida Ativa)	+2.576
Despesa de capital (integralização de ações)	+2.576
<b>Resultado Orçamentário, Nominal e Primário da Operação<sup>1</sup></b>	<b>-804</b>
Impacto na RCL do Estado <sup>2</sup>	+1.932
Impacto na RLIT do Estado <sup>2</sup>	+1.932

Nota 1: Corresponde à transferência financeira realizada para os Municípios em julho de 2021. Não considera a receita de ICMS gerada pela arrecadação efetuada pela CEEE-D desde a privatização.

Nota 2: A transferência ao Fundeb não interfere na RLIT. Na RCL, a dedução do Fundeb é limitada à receita do retorno, o que, na prática, não gera efeitos nessa operação.

## 2. A transferência da folha de ex-autárquicos da CEEE, com ressarcimento em imóveis e moeda corrente.

A partir de julho de 2021, o Estado assumiu a obrigação de pagamento aos ex-autárquicos, um passivo atuarial de R\$ 597 milhões, recebendo, em contrapartida, ressarcimento em igual valor, dos quais R\$ 512 milhões em imóveis e R\$ 85 milhões em recursos financeiros. Sob o aspecto orçamentário, a operação gerou uma receita corrente, pelo ressarcimento, e uma despesa de capital no valor da aquisição dos imóveis (classificados como inversões financeiras). Além disso, a partir de julho de 2021, os pagamentos aos ex-autárquicos de cerca de R\$ 9,0 milhões por mês passaram a ser empenhados pelo Estado. Importante destacar que tanto os imóveis quanto o passivo atuarial foram avaliados por meio de laudos independentes.

Em milhões de R\$

**Impactos nos Indicadores Fiscais – imóveis e ex-autárquicos**

Receita Orçamentária Corrente de Ressarcimento	+597
Despesa de Capital com Aquisição de Imóveis (inversão financeira)	+512
<b>Resultado Orçamentário, Nominal e Primário da Operação</b>	<b>+85</b>
Impacto na RCL	+597
Impacto na RLIT	N/A

Nota: Sem considerar os empenhos de R\$ 9,0 milhões efetuados a partir de julho/2021 para pagamento da folha de ex-autárquicos.

## 2. CEEE-T

A CPFL Energia sagrou-se vencedora no leilão da CEEE-T, realizado em julho, mediante proposta de R\$ 2,67 bilhões, que representou ágio de 57,13% sobre o valor mínimo definido em R\$ 1,7 bilhão. Os recursos, que são registrados como receita de capital, ingressaram em outubro de 2021, repercutindo apenas no Resultado Orçamentário, visto que as receitas de capital não impactam nem a RCL, nem a RLIT:



Em milhões de R\$	
Impactos nos Indicadores Fiscais	
Receita de Capital	2.670
Impacto no Resultado Orçamentário	2.670

Essas duas operações extraordinárias impactaram os indicadores do Estado. Em especial, o aumento de R\$ 2,5 bilhões na RCL repercutiu positivamente nos indicadores da LRF (pessoal e dívida) e perdurará durante 12 meses consecutivos até junho de 2022. Por seu turno, o registro de R\$ 1,93 bilhão na RLIT impacta nos mínimos constitucionais de aplicação em saúde e educação em 2021. No quadro a seguir, são evidenciados os efeitos dessas duas operações nos indicadores de 2021, em comparação a 2020.

Indicador				
(em R\$ milhões ou em %)	2021	2021 (ajustado sem operações CEEE)	2020	Δ 2021 ajustado x 2020
Receita Total	73.516	68.477	63.961	7,06%
Despesa Total	70.970	67.882	64.558	5,15%
Resultado Orçamentário Total	2.546	595	-597	1.193
Receita Total Efetiva (1)	56.873	51.834	47.076	10,11%
Despesa Total Efetiva (1)	54.639	51.551	47.846	7,74%
Resultado Orçamentário Efetivo (1)	2.235	284	-771	1.054
Receita Corrente Líquida (12 meses)	53.878	51.349	42.074	22,05%
Receita Líquida de Impostos e Transferências	45.067	43.135	35.390	21,89%
Aplicação em Educação (% RLIT)	25,77%	26,93%	28,12%	-1,20%
Aplicação em Saúde (% RLIT)	12,19%	12,74%	12,14%	0,60%
Limite LRF Dívida (DCL/RCL) (%)	182,60%	191,60%	221,81%	-30,21%
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (2)	41,37%	43,41%	42,49%	0,92%
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (2)	48,72%	51,12%	49,77%	1,36%
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (3)	43,26%	45,37%	53,10%	-7,73%
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (3)	51,10%	53,59%	62,52%	-8,93%

(1) Valores líquidos das repartições de receitas com municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e das transações intraorçamentárias (entre entidades do próprio Governo).

(2) Critérios adotados pelo Estado do RS em cada competência (Inclui IRRF e Pensões desde a competência Jan/21).

(3) Critérios da STN.

p.p.: pontos percentuais

Os dados revelam que, mesmo expurgando os efeitos das privatizações da CEEE-D e da CEEE-T, os principais indicadores ainda apresentam significativa melhora quando comparados com 2020. A receita efetiva e a despesa efetiva teriam aumento, respectivamente, de 10,11% e 7,74%. Já os gastos com os mínimos constitucionais seriam de 26,93% na educação e 12,74% na saúde, muito próximos dos índices apurados em 2020 quando a RLIT (base de cálculo) estava bem menor em razão dos efeitos da pandemia na economia daquele ano. Relativamente aos limites da LRF, simulando a redução da RCL pela exclusão das operações da CEEE, o Estado ainda ficaria abaixo do limite de 200% da dívida, com 191,60%, e abaixo dos limites máximo e prudencial para a despesa consolidada com pessoal, ainda que pelo critério STN.

# 2.

## RESULTADOS FISCAIS

---





## 2. RESULTADOS FISCAIS

Esta seção apresenta o resultado fiscal de 2021, detalhando os resultados em suas diferentes definições: orçamentário, primário e nominal.

### 2.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário é apurado pela diferença entre a Receita Orçamentária Total arrecadada e a Despesa Orçamentária Total Empenhada. Um Resultado Orçamentário *superavitário* reflete uma Receita superior à Despesa (gerando, assim, acúmulo de caixa ou a quitação de dívidas de anos anteriores), ao passo que um Resultado Orçamentário *deficitário* compreende a situação inversa, em que há o consumo do *superávit* de caixa acumulado em períodos anteriores (no caso de entes que possuem caixa líquido positivo após os Restos a Pagar) ou atrasos nos pagamentos das despesas.

Ao final de 2021, o Resultado Orçamentário Total foi *superavitário* em R\$ 2,5 bilhões, considerando os R\$ 73,5 bilhões de Receita Total arrecadada e os R\$ 71,0 bilhões de Despesa Total Empenhada. Conforme visto anteriormente neste relatório, caso se considere apenas as receitas e despesas efetivas (isto é, excluindo as operações intraorçamentários), o resultado ficaria *superavitário* em R\$ 2,2 bilhões. É um resultado histórico, num Estado que, nos últimos cinquenta anos, só registrou *superávit* em sete exercícios, sendo a última em 2009.

Embora as receitas e despesas sejam analisadas com maior detalhe nas respectivas seções deste relatório, cabe mencionar os principais fatores que compõem a variação do Resultado Orçamentário. Trataremos a partir daqui dos valores efetivos, pois os mesmos representam melhor os recursos efetivamente disponíveis para o Estado.

O crescimento de 20,81% da Receita Total Efetiva decorreu basicamente da elevação das Receitas Correntes (+17,15%), em especial da receita tributária líquida (+25,78%) e das contribuições previdenciárias dos servidores (+9,1%) que aumentaram em relação a 2020, pelas mudanças trazidas pela reforma da previdência gaúcha dos servidores civis e militares. Conforme detalhado na Seção 1, as operações relacionadas à desestatização da CEEE-D impactaram as receitas orçamentárias de ICMS e outras receitas correntes (ressarcimento ex-autárquicos). Desconsiderando essas operações, a receita tributária líquida teria aumentado 20,4% e as Receitas Correntes efetivas aumentado 12,01%.

Já as Receitas de Capital (cuja participação na receita total normalmente é ínfima) cresceram 180,3%, em função da privatização da CEEE-T, que gerou uma receita de alienação de participações societárias no mês de outubro da ordem de R\$ 2,7 bilhões.

O acréscimo de 7,7% (+3,7 bilhões) na Despesa Total Efetiva frente a 2020, excluídos os registros orçamentários decorrentes da operação de desestatização da CEEE, resultou da



combinação do crescimento de 4,55% nas Despesas Correntes (+2,1 bilhões) e do aumento de 60,3% (+1,7 bilhão) nas Despesas de Capital. Impulsionado pelos gastos decorrentes da pandemia e pelo pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2014 e 2018, a rubrica Outras Despesas Correntes, que registrou uma elevação de R\$ 1,6 bilhão (+13,1%), foi o principal vetor de crescimento das Despesas Correntes. As Despesas com Pessoal registraram crescimento de 2,1% (+ R\$ 638 milhões), bastante abaixo da inflação, consolidando a reversão da trajetória de crescimento real observado até 2018.

## 2.2 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário corresponde à diferença entre a Receita Primária (Receita Total deduzida das Receitas Financeiras) e a Despesa Primária (Despesa Total deduzida das Despesas Financeiras). Distingue-se do Resultado Orçamentário, principalmente pela exclusão das despesas com o serviço da dívida.

Em 2021, o Resultado Primário registrou *superávit* de R\$ 4,66 bilhões, correspondendo a uma melhora de R\$ 1,79 bilhão sobre o resultado de 2020 (*superávit* de R\$ 2,86 bilhões). Esse resultado reflete, de um lado, os efeitos das reformas estruturais aprovadas no fim de 2019 e início de 2020 e do engajamento da atual gestão com o reequilíbrio fiscal; de outro, a retomada da atividade econômica, com reflexos diretos na arrecadação do ICMS.

Esse resultado primário foi apurado conforme a nova metodologia (regime de caixa e sem operações intraorçamentárias) vigente desde 2018, definida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da STN. Ao consideramos a metodologia antiga (regime orçamentário misto), o resultado primário seria de R\$ 3,72 bilhões.

As metas de resultado primário, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, por meio da Lei nº 15.488/2020, alterada pela Lei nº 15.596/2021, consistem em *superávits* de R\$ 190 milhões e de R\$ 452 milhões considerando o regime misto e o regime de caixa, respectivamente. Os resultados obtidos comprovam que o Estado cumpriu com folga a meta de resultado primário.

## 2.3 RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (metodologia abaixo da linha) foi *deficitário* em R\$ 5,1 bilhões, o que representa um acréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida em relação ao saldo apurado ao final de 2020. A LDO 2021 estabelecia uma meta de déficit de R\$ 2,1 bilhões. As alterações refletem o impacto do aumento do saldo da dívida com a União, já que o pagamento do serviço



continua suspenso por força de liminar do STF. As prestações não pagas em 2021 somaram R\$ 3,4 bilhões. Além disso, em 30/12 foi incorporado ao saldo dessa dívida o valor de R\$ 3,8 bilhões decorrente de penalidade pelo descumprimento do Teto de Gastos da LC 156/2016, por meio de aditivos que regularizaram a situação do Estado.

# 3.

RECEITA  
ESTADUAL

---



### 3. RECEITA ESTADUAL

Esta seção apresenta os valores efetivamente arrecadados em milhões de Reais, ajustando-se para retirar os efeitos intraorçamentários e as parcelas municipais de impostos. A fonte é o Balanço Orçamentário publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

R\$ milhões			
ESPECIFICAÇÃO	3Q21	3Q20	Δ %
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>53.915</b>	<b>46.021</b>	<b>17,15%</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.919	45.452	27,43%
<b>ICMS</b>	47.560	36.381	30,73%
<b>IPVA</b>	3.933	3.219	22,16%
<b>ITCMD</b>	1.126	760	48,15%
<b>IRRF</b>	3.248	3.282	-1,03%
<b>Outros</b>	2.053	1.810	13,40%
CONTRIBUIÇÕES	4.588	4.395	4,40%
RECEITA PATRIMONIAL	916	498	83,96%
<b>Patrimônio Imobiliário (aluguéis, arrendamentos, concessões, permissões)</b>	104	78	33,13%
<b>Dividendos e Juros sobre Capital Próprio</b>	594	167	255,75%
<b>Rendimentos Aplicações Financeiras</b>	126	241	-47,64%
<b>Outras</b>	92	13	637,38%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.100	11.812	-6,03%
<b>FUNDEB</b>	5.570	4.350	28,06%
<b>FPE</b>	2.698	2.137	26,28%
<b>IPI-Exportação</b>	514	514	0,09%
<b>CIDE</b>	25	38	-35,59%
<b>Outras Transferências Correntes (inclui LC 173 em 2020)</b>	2.293	4.774	-51,97%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras)	1.600	968	65,28%
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	(13.852)	(10.740)	28,97%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	(8.357)	(6.364)	31,32%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.958</b>	<b>1.055</b>	<b>180,33%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42	25	68,27%
ALIENAÇÃO DE BENS	2.748	808	240,01%
<b>Imóveis</b>	6	4	38,27%
<b>Móveis</b>	2.742	804	241,08%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e Outros)	161	198	-18,60%
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e Outras)	8	25	-69,18%
<b>RECEITAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>56.873</b>	<b>47.076</b>	<b>20,81%</b>

A Receita Total é composta por Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que, no caso do RS, as Receitas Correntes corresponderam a cerca de 95% do total ao longo de 2021.

## 3.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes compreendem a Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. No exercício de 2021, as Receitas Correntes atingiram R\$ 53,9 bilhões ficando cerca de R\$ 7,9 bilhões acima da arrecadação de R\$ 46,0 bilhões registrada em 2020, representando crescimento superior a 17% no período comparativo.

### 3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A arrecadação bruta de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria totalizou R\$ 57,9 bilhões em 2021 correspondendo ao crescimento de aproximadamente 27% em relação ao ano anterior (R\$ 45,5 bilhões). A Receita Tributária Líquida das transferências constitucionais para os municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e para a formação do FUNDEB (20% de ICMS, IPVA e ITCMD) chegou a R\$ 36,5 bilhões no exercício de 2021 superando em cerca de R\$ 7,5 bilhões os valores obtidos em 2020 (R\$ 29,0 bilhões).

	R\$ milhões		
ESPECIFICAÇÃO	3Q21	3Q20	Δ %
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (*)	<b>57.919</b>	<b>45.452</b>	27,43%
<b>ICMS (*)</b>	47.560	36.381	30,73%
<b>IPVA</b>	3.933	3.219	22,16%
<b>ITCMD</b>	1.126	760	48,15%
<b>IRRF</b>	3.248	3.282	-1,03%
<b>Outros</b>	2.053	1.810	13,40%
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	<b>(13.717)</b>	<b>(10.602)</b>	<b>29,38%</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB (impostos estaduais)	<b>(7.740)</b>	<b>(5.860)</b>	<b>32,09%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (*)</b>	<b>36.462</b>	<b>28.990</b>	<b>25,78%</b>

(\*) Incluídos nesses valores, estão R\$ 2,57 bilhões contabilizados quando da operação de regularização de parte da dívida da CEEE-D em julho, por ocasião da transferência de controle da companhia. Tais valores não implicaram no recebimento efetivo de novos recursos no caixa do Estado. Sem tal efeito, o ICMS arrecadado totaliza R\$ 44,8 bilhões.

#### 3.1.1.1 ICMS<sup>4</sup>

Em 2021, a receita bruta de ICMS, sem considerar os efeitos da operação de regularização contábil de parte da dívida de ICMS da CEEE-D, cujo impacto foi de R\$ 2,57 bilhões, consistiu em R\$ 44,8 bilhões frente a R\$ 36,2 bilhões arrecadados no ano anterior, isto é, um incremento bruto de R\$ 8,6 bilhões (+23,77%). A melhoria significativa na arrecadação do principal imposto estadual decorre da recuperação da atividade econômica em 2021, da aceleração inflacionária e da base de comparação afetada fortemente pela pandemia da COVID-19, notadamente os meses de abril a julho de 2020.

<sup>4</sup> Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

## Evolução da arrecadação nominal do ICMS bruto - R\$ milhões

Mês / Ano	2021	2020	Δ R\$	Δ% nominal
Jan	3.619	3.335	284	8,51%
Fev	3.192	3.123	69	2,21%
Mar	3.527	2.887	640	22,15%
Abr	3.855	2.606	1.249	47,91%
Mai	3.534	2.067	1.467	70,98%
Jun	3.429	2.454	975	39,71%
Jul (*)	3.558	2.729	829	30,37%
Ago	3.791	3.016	775	25,69%
Set	4.037	3.319	718	21,62%
Out	3.913	3.359	554	16,48%
Nov	4.153	3.675	477	12,98%
Dez	4.208	3.636	573	15,75%
<b>Total (**)</b>	<b>44.815</b>	<b>36.208</b>	<b>8.607</b>	<b>23,77%</b>

(\*) Não considera a arrecadação extraordinária de R\$ 922 milhões referente ao pagamento líquido em espécie de débitos da CEEE-D e nem a parcela de R\$ 1,65 bilhão quitada por dação em pagamento com ações da CEEE-Par.

(\*\*) Não considera as receitas de ICMS compensadas com precatórios no âmbito do COMPENSA/RS – R\$ 169 milhões em 2021, R\$ 173 milhões em 2020.

## SEGMENTAÇÃO SETORIAL

Na análise por setores econômicos do ICMS, aqueles que apresentaram maior crescimento no comparativo com 2020 foram metalmeccânico (+70,5%), polímeros (+48,9%), veículos (+29,4%) e móveis e materiais de construção (28,8%), subindo respectivamente 7, 2, 2 e 3 posições no ranking. Já entre os setores que apresentaram crescimento abaixo do observado na arrecadação geral (23,8%), merecem menção o de comunicações com queda nominal de 2,1% e o de bebidas com incremento de 8,8%, os quais caíram respectivamente 3 e 2 posições.

SETOR	Δ % na Arrecadação	Δ posições no ranking	Contribuição na arrecadação 3Q21	Contribuição na arrecadação 3Q20
1. Combustíveis e Lubrificantes	24,6%	-	16,5%	16,4%
2. Energia Elétrica	27,9%	-	10,7%	10,4%
3. Polímeros	48,9%	+2	8,3%	6,9%
4. Agronegócio	14,5%	-1	7,6%	8,3%
5. Metalmeccânico	70,5%	+7	7,3%	5,3%
6. Bebidas	8,8%	-2	6,5%	7,4%
7. Supermercados	24,5%	-1	6,1%	6,0%
8. Móveis e Materiais de Construção	28,8%	+3	5,7%	5,5%
9. Produtos Médicos e Cosméticos	16,4%	-2	5,6%	6,0%
10. Eletrônicos e Artefatos Domésticos	17,6%	-1	5,4%	5,7%
11. Veículos	29,4%	+2	5,3%	5,1%
12. Comunicações	-2,1%	-3	4,4%	5,6%
13. Calçados e Vestuário	21,0%	-	3,9%	4,0%
14. Transporte	23,7%	-	1,7%	1,7%
15. Demais Setores	4,5%	-	5,0%	5,9%
<b>TOTAL</b>	<b>23,8%</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(\*) Não considera a arrecadação extraordinária de R\$ 922 milhões referente ao pagamento líquido em espécie de débitos da CEEE-D e nem a parcela de R\$ 1,65 bilhão quitada por dação em pagamento com ações da CEEE-Par (holding do Grupo CEEE).

### 3.1.1.2 IPVA <sup>5</sup>

Ao longo de 2021, o IPVA arrecadou R\$ 3,9 bilhões, crescimento de 22,2% em relação ao ano de 2020, destacando-se que metade dessa receita é repassada conforme o município de emplacamento.

Esse crescimento no ano como um todo foi determinado pelos pagamentos ocorridos em dezembro de 2021 referentes à competência 2022. Tendo em vista o grande aumento nos preços dos veículos usados apurados pela FIPE (em média, 22%), o Estado ampliou o desconto máximo por antecipação de pagamento em dezembro de 2021 ou janeiro de 2022 de 3% para 10%, além de ter dobrado o número de parcelas de 3 (janeiro a março) para 6 (janeiro a junho). Como resultado desse maior desconto e para evitar a virada de valores da UPF pela maior inflação no ano, ocorreu um expressivo aumento de 60% na arrecadação de dezembro de 2021 comparada com 2020, impactando no crescimento nominal apurado nos doze meses.

A inadimplência, contabilizada ao final de 2021 somou 3,43% dos valores previstos na arrecadação. Já em relação ao número de veículos sujeitos à tributação, a quantidade de inadimplentes atingiu 6,27% das placas. Os números refletem certa estabilidade quando comparados a 2020, cuja registros em aberto nos valores pagos foi de 3,93% e na quantidade de veículos foi de 6,83%.

O RS pratica atualmente as alíquotas de 3% (automóveis e camionetes), 2% (motocicletas) e 1% (demais veículos), calculados sobre o valor de compra (veículos novos) ou sobre dados de pesquisa FIPE (média de mercado). São aplicados ainda descontos Bom Motorista (ausência de multas) e Bom Cidadão (Programa Nota Gaúcha), que beneficiam atualmente cerca de 49% e 15% da frota tributável, respectivamente.

Quase metade da frota de veículos no Estado está isenta do pagamento de IPVA. Embora o Estado registre uma frota de 7,18 milhões de veículos, o IPVA incide apenas sobre **3,89 milhões** de veículos, dadas as isenções previstas em lei. As principais isenções em 2021 são apresentadas na tabela abaixo correspondentes a 89% do total. As demais englobam táxis, ônibus, transporte escolar, instituições sociais, templos, sindicatos trabalhistas e táxi-lotação.

Veículos com mais de 20 anos	<b>2.655.430</b>
Valor Inferior a 4 UPF	<b>462.896</b>
Veículo Oficial	<b>41.209</b>
Pessoa com Deficiência	<b>22.186</b>

<sup>5</sup> Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

### 3.1.1.3 ITCMD<sup>6</sup>

A receita do ITCMD atingiu a marca de R\$ 1,1 bilhão no exercício de 2021 correspondendo ao crescimento de aproximadamente de 48% em relação ao arrecadado em 2020 cujo montante foi de R\$ 760 milhões. Melhorias na eficiência dos processos de auditoria, especialmente, na transmissão de cotas patrimoniais, têm contribuído para o crescimento dessas receitas, além do fato de os meses de março e abril de 2020 terem sido fortemente impactados pela pandemia. O RS pratica alíquotas entre 3% e 6% de acordo com o valor da transmissão para herança e de 3% a 4% em doações.

### 3.1.1.4 IRRF<sup>7</sup>

No exercício de 2021, a arrecadação do IRRF consistiu em R\$ 3,2 bilhões ficando levemente abaixo da receita do ano anterior que totalizou R\$ 3,3 bilhões. Essa receita compreende, principalmente, o recolhimento de imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento mensal, conforme previsão do artigo 157 da Constituição Federal:

*“pertence aos Estados o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”.*

Isto é, o IR retido na fonte dos contracheques dos servidores permanece nos cofres estaduais, não sendo transferido para a Receita Federal. A oscilação de datas de pagamento dos servidores<sup>8</sup> afeta também o registro dessa receita entre os meses, pois tal receita é registrada em base “caixa”. Ressalte-se também que o imposto incide sobre a remuneração dos servidores e proventos dos inativos e pensionistas após o recolhimento das contribuições previdenciárias. Dessa forma, a elevação das receitas de contribuições previdenciárias proporcionada pela adoção das alíquotas progressivas e ampliação da base de contribuições dos inativos e pensionistas relativamente aos civis ocorrida a partir de abril/2020 e relativamente aos militares ocorrida a partir de julho/2021 (vide item 3.1.3.1) impacta negativamente a arrecadação do IRRF.

## 3.1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Maior participação na Receita Total depois da Receita Tributária, as Transferências Correntes contemplam os recursos que ficam no Estado para o FUNDEB (divisão interna conforme as

<sup>6</sup> Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação.

<sup>7</sup> Imposto de Renda Retido na Fonte.

<sup>8</sup> Devido à grave crise fiscal enfrentada pelo Estado, os salários dos servidores estaduais do Poder Executivo sofreram sucessivos atrasos no pagamento até outubro de 2020. Desde novembro de 2020, a folha salarial tem sido quitada em dia.

proporções das redes estadual e municipal gaúchas), em especial oriundos do próprio ICMS e, ainda, aquelas provenientes da União e de convênios correntes, entre outros. A maior parte destas transferências federais é de natureza obrigatória (repartição constitucional de receitas tributárias entre os entes da federação e as decorrentes de leis), sendo as transferências de natureza voluntária (exemplo: convênios) menos expressivas em termos de montante arrecadado.

As transferências correntes totalizaram R\$ 11,1 bilhões em 2021 registrando uma queda de R\$ 712 milhões em relação ao montante de R\$ 11,8 bilhões apurado no exercício anterior. O principal fator da redução consiste no recebimento de recursos extraordinários do Governo Federal para a aplicação em ações de enfrentamento à COVID-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros (Lei nº 14.041/2020 e LC nº 173/2020) ocorrida em 2020 no total de R\$ 2,3 bilhões. Cita-se, também, a diminuição de R\$ 86 milhões nas transferências do SUS e de R\$ 53 milhões em outras transferências correntes ao longo de 2021 em comparação com o ano anterior. Entre as transferências correntes que apresentaram maior crescimento merecem destaque as receitas do FUNDEB e do FPE cujos impactos positivos foram de R\$ 1,2 bilhão e R\$ 561 milhões, respectivamente, refletindo a melhora do desempenho dos impostos no período comparativo.

	R\$ milhões		
ESPECIFICAÇÃO	3Q21	3Q20	Δ %
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11.100</b>	<b>11.812</b>	<b>-6,03%</b>
FUNDEB	5.570	4.350	28,06%
FPE	2.698	2.137	26,28%
IPI-Exportação	514	514	0,09%
CIDE	25	38	-35,59%
Suporte Financeiro Lei 14.041/20 (FPE) e LC 173/20	0	2.333	-100,00%
Transferência Novo Acordo Lei Kandir - LC 176 2020	266	276	-3,56%
Transferências SUS Fundo a Fundo	1.450	1.536	-5,58%
Outras Transferências Correntes	577	629	-8,35%
<b>(-) Transferências aos Municípios</b>	<b>(135)</b>	<b>(138)</b>	<b>-2,39%</b>
<b>(-) Deduções da Receita para o Fundeb (FPE e IPI)</b>	<b>(617)</b>	<b>(504)</b>	<b>22,28%</b>
<b>Transferências Correntes Líquidas</b>	<b>10.349</b>	<b>11.170</b>	<b>-7,35%</b>

A seguir, alguns comentários sobre tais repasses.

- **FUNDEB** — A receita de transferência do FUNDEB totalizou R\$ 5,6 bilhões em 2021 ficando cerca de 28% acima do valor registrado no exercício anterior na ordem de R\$ 4,4 bilhões. Compõem a base do Fundo as cotas-partes das transferências do FPE, ICMS, IPVA, IPI-Ex, e ITCMD, além das cotas-partes das transferências municipais do FPM e do ITR, sendo que a maior parte da composição do FUNDEB se deve ao ICMS. Entretanto, destaca-se que em função das contribuições do Estado para o Fundo (R\$ 8,4 bilhões, conforme apresentado na seção 3.1.1), superarem os recursos recebidos (R\$ 5,6 bilhões), a perda estadual foi de



quase R\$ 2,8 bilhões em 2021. Essa situação de contribuinte líquido de recursos para o FUNDEB, que é recorrente em todos os Estados, é explicada pelo fato de que, embora o ICMS seja o maior imposto no FUNDEB, as redes de ensino municipais juntas geralmente superam as estaduais, fazendo com que liquidamente os Estados financiem os municípios via FUNDEB.

- **FPE** — A arrecadação do FPE (transferência da União composta por recursos do IPI e do Imposto de Renda) passou de R\$ 2,1 bilhões em 2020 para R\$ 2,7 bilhões em 2021 representando crescimento de aproximadamente 26% no período comparativo. O FPE era historicamente formado por 21,5% dos tributos federais acima referidos, sendo que, do montante total distribuído aos Estados, o RS ficou com uma participação próxima a 2,15% em 2021. Alterações na composição do FPE nos últimos anos criaram repasses adicionais com critérios de rateio específicos sobre os quais o RS possui participação inferior a 1,5%. Os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal.
- **IPI Exportação** – Consiste na distribuição de 10% da arrecadação do IPI aos Estados com base nas exportações de produtos industrializados, sendo que a participação do RS no rateio nacional ficou em torno de 7,22% em 2021. A exemplo do FPE, os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal. Os valores recebidos pelo RS referentes ao IPI Exportação em 2021 foram muito próximos dos registrados no ano anterior no montante de R\$ 514 milhões.
- **Lei Kandir e FEX** - em 31 de dezembro de 2020, o RS recebeu a primeira parcela de R\$ 276 milhões referente à transferência de recursos da União a Estados e municípios para compensação das perdas de arrecadação em decorrência da desoneração das exportações do ICMS, encerrando as disputas no âmbito da Lei Kandir. O acordo prevê o repasse de até R\$ 65,5 bilhões da União para Estados, Distrito Federal e municípios. Os repasses serão divididos em três componentes: R\$ 58 bilhões, que correspondem à parcela principal do acordo, e do qual o RS receberá 10,04%, quitados anualmente em parcelas de R\$ 4 bilhões nos exercícios de 2020 a 2030, e um montante decrescente em R\$ 500 milhões a cada ano de 2031 a 2037; R\$ 4 bilhões com a realização da 2ª rodada de leilões de cessão onerosa dos campos do pré-sal de Atapu e Sépia; e R\$ 3,6 bilhões, divididos em três parcelas anuais, sujeito à aprovação da PEC 188/2019 (“PEC do Pacto Federativo”). Relativamente ao Novo Acordo da Lei Kandir (LC 176/2020), o Estado recebeu ao longo de 2021 recursos na ordem de R\$ 266 milhões, um pouco aquém do montante recebido em 2020 (R\$ 276 milhões).
- **Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (2020)** – transferência extraordinária prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, para aplicação em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros. Em seu artigo 5º, estabeleceu a remessa de R\$ 60 bilhões aos Estados, DF e Municípios, sendo R\$



10 bilhões vinculados a ações de saúde e assistência social e R\$ 50 bilhões sem destinação específica (recursos livres). Ao longo de 2020, o Estado do Rio Grande do Sul recebeu R\$ 2,2 bilhões, sendo R\$ 262 milhões destinados à saúde e sendo R\$ 1,95 bilhão para compensar a queda de arrecadação. No tocante ao apoio financeiro da União para a recomposição da queda do FPE de 2020 em relação a 2019, aprovado pela MP nº 938/2020 convertida na Lei nº 14.041/2020, o RS recebeu R\$ 126 milhões durante 2020. Não houve repasses em 2021.

### **3.1.3 DEMAIS RECEITAS CORRENTES**

#### **3.1.3.1 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

No exercício de 2021, as receitas de contribuições atingiram R\$ 4,6 bilhões ficando cerca de R\$ 194 milhões acima das receitas registradas no exercício anterior (R\$ 4,4 bilhões). Esta receita é composta principalmente pela Contribuição dos Servidores para o Fundo Financeiro de Previdência (R\$ 2,6 bilhões), para os Fundos de Capitalização (R\$ 124 milhões) e para o IPE Saúde (R\$ 1,8 bilhão). Tais contribuições dos servidores para o Fundo Financeiro e para os FUNDOPREVs foram alteradas para o regime de alíquotas progressivas e com aumento da base de cálculos dos inativos a partir da competência abril de 2020 para os servidores civis e a partir da competência julho 2021 para os militares. As respectivas contribuições patronais são de natureza intraorçamentária e, portanto, estão excluídas nesse recorte de receitas aqui analisado. A seção 5 abordará o Resultado Previdenciário.

O montante referente às contribuições para a assistência médica dos servidores (IPE Saúde) registrado em 2021 foi de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão ficando aproximadamente R\$ 35 milhões abaixo do apurado em 2020 (R\$ 1,9 bilhão).

#### **3.1.3.2 RECEITA PATRIMONIAL**

A receita patrimonial totalizou R\$ 916 milhões ficando quase 84% acima do registrado em 2020 (R\$ 498 milhões). O incremento desta receita no período pode ser atribuído ao aumento dos juros sobre capital próprio da Corsan (R\$ 307 milhões), que regularizou competências de anos anteriores, e Banrisul (R\$ 137 milhões).

### **3.2 RECEITAS DE CAPITAL**

As Receitas de Capital formadas pelas receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital totalizaram R\$ 2,9 bilhões em 2021, desta forma, atingindo aproximadamente 5% da Receita Total Efetiva registrada no exercício. Em comparação com 2020, cuja receita de capital foi de R\$ 1,0 bilhão, o crescimento superior

a 180% decorreu do ingresso de R\$ 2,67 bilhões da privatização da CEEE-T, classificado como alienação de bens móveis. Em relação aos demais itens de receita, no comparativo com 2020, verifica-se crescimento nos ingressos de operações de crédito (R\$ 17 milhões) e queda nas transferências de capital (R\$ 37 milhões) e nas demais receitas (R\$ 17 milhões).

	R\$ milhões		
	3Q21	3Q20	Δ %
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.958</b>	<b>1.055</b>	<b>180,33%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>68,27%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.748</b>	<b>808</b>	<b>240,01%</b>
Imóveis	6	4	38,27%
Móveis	2.742	804	241,08%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e outros)</b>	<b>161</b>	<b>198</b>	<b>-18,60%</b>
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e outras)</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>-69,18%</b>

### 3.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Ao longo de 2021, o ingresso de receitas de operações de crédito foi de R\$ 42 milhões, sendo R\$ 10 milhões referentes ao PROREDES-BNDES e R\$ 32 milhões referentes ao PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado.

### 3.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS

As receitas relativas às alienações de bens totalizaram R\$ 2,7 bilhões em 2021 contra R\$ 1,0 bilhão registrados no ano anterior, conforme destacado anteriormente, somente a privatização da CEEE-T foi responsável pelo ingresso de R\$ 2,67 bilhões no mês de outubro de 2021. Outra receita de alienação de bens móveis consiste nos ingressos com a desconstituição dos Fundopem e do Fomentar. No exercício de 2020, as receitas de desconstituição dos Fundos foram de R\$ 804 milhões, dos quais R\$ 45 milhões referiam-se ao Fundopem e R\$ 759 milhões ao Fomentar. Em 2021, os ingressos de recursos com a desconstituição do Fundopem chegaram a R\$ 69 milhões e não houve receitas relativas à desconstituição do Fomentar. Já as receitas de alienação de bens imóveis são pouco representativas e passaram de R\$ 4 milhões em 2020 para R\$ 6 milhões em 2021.

### 3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As Transferências de Capital em 2021 foram de R\$ 161 milhões ficando cerca de 19% abaixo do total arrecadado no ano anterior (R\$ 198 milhões), entre os principais fatores, destacam-se a queda das transferências do SUS (R\$ 47 milhões) e das transferências obrigatórias relativas ao Fundo Nacional de Segurança Pública (R\$ 22 milhões). Já as outras receitas de convênios com a União cresceram cerca de R\$ 26 milhões.

# 4.

## DESPESA ESTADUAL

---



## 4. DESPESA ESTADUAL

### 4.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Tabela seguinte apresenta a execução orçamentária da Despesa por categoria econômica.

R\$ milhões			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Δ%
DESPESAS CORRENTES (exceto Intraorçamentárias)	<b>47.164</b>	<b>45.110</b>	<b>+4,55%</b>
Pessoal e Encargos	31.125	30.487	+2,09%
Dívida (Juros e Encargos)	2.416	2.574	-6,15%
Outras Despesas Correntes	13.624	12.050	+13,06%
DESPESAS DE CAPITAL	<b>7.474 (*)</b>	<b>2.736</b>	<b>+173,17%</b>
Amortizações de Dívida	1.966	1.766	+11,33%
Investimentos e Inversões Financeiras	5.508 (*)	970	+467,71%
DESPESAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)	<b>54.639 (*)</b>	<b>47.846</b>	<b>+14,20%</b>

(\*) Considera os impactos das operações de capitalização da CEEE-PAR por ocasião da transferência de controle da CEEE-D. Vide box na seção 1 deste Relatório.

O total empenhado em 2021 foi de R\$ 54,6 bilhões, registrando um aumento de R\$ 6,8 bilhões (14,20%) em relação a 2020. Desse total, R\$ 3,1 bilhões foram despesas de capital decorrentes da desestatização da CEEE-D, como descrito no box específico na seção 1 (R\$ 2,6 bilhões na integralização de ações e R\$ 512 milhões na aquisição de imóveis). Sem considerar essas operações, o valor das despesas totais seria de R\$ 51,6 bilhões, ainda superior ao apresentado no exercício anterior, com um aumento de 7,74%, inferior ao IPCA acumulado de 2021 (10,06%).

Cabe destacar as variações entre as categorias de despesas no período. A variação total das despesas correntes registrou um aumento de R\$ 2,1 bilhões (+4,55%), abaixo do IPCA acumulado de 2021 (10,06%). O detalhamento do gasto revela que as Outras Despesas Correntes (gastos vinculados e políticas públicas discricionárias) foram o principal vetor de crescimento, apresentando aumento de 1,6 bilhão (+13,06%), impulsionado principalmente por três fatores: (i) pelas despesas correntes relacionadas ao Programa Avançar que refletiu mais fortemente nas despesas correntes da Segurança Pública e Educação; (ii) pelo pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2014 e 2018; e (iii) pela necessária elevação dos gastos com saúde por conta da pandemia. Houve decréscimo de R\$ 158 milhões nos Juros e Encargos da Dívida (-6,15%), enquanto as despesas com Pessoal e Encargos tiveram aumento de R\$ 638 milhões (+2,09%).

Em relação às despesas de capital, mesmo desconsiderando os registros orçamentários decorrentes da privatização da CEEE-D, houve aumento de 60,32% (+R\$ 1,7 bilhão), decorrentes do acréscimo de R\$ 1,5 bilhão em investimentos e inversões financeiras e do aumento da parcela empenhada e liquidada de amortização de dívida (+R\$ 200 milhões).

As Despesas de Pessoal e Encargos, que correspondem a 66% das despesas correntes e a 57% da Despesa Total Efetiva, somaram R\$ 31,1 bilhões, um acréscimo nominal de R\$ 638 milhões (+2,09%), abaixo do IPCA acumulado de 2021 (10,06%). Cabe esclarecer que esse acréscimo está concentrado no aumento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e precatórios de pessoal (+ R\$ 166 milhões, fruto do aumento da RCL), e no aumento de empenhos a liquidar de pessoal (inscritos em restos a pagar não processados) dos outros poderes e órgãos autônomos (+ R\$ 404 milhões). Desconsiderando esses valores, a despesa com pessoal apresentaria crescimento nominal de apenas 0,23%. Efeito do rígido controle dos gastos de pessoal desde 2019, e das reformas administrativa e previdenciária, esse resultado comprova que o Estado conseguiu reverter a trajetória de crescimento real da despesa com pessoal verificada até 2019.

Em relação aos Juros e Encargos da Dívida, observa-se uma queda de R\$ 158 milhões em relação a 2020 (-6,15%). O total empenhado e liquidado foi de R\$ 2,4 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhões (94,02%) correspondem à dívida com a União, que não foram quitados por conta de liminar. A redução de R\$ 79 milhões dos juros e encargos da dívida com a União, quando comparado com 2020, justifica-se pela aplicação de índice negativo do coeficiente de atualização monetária, que reduziu o saldo devedor, bem como pela aplicação dos juros com teto equivalente à SELIC. Além disso, os juros e encargos incidentes sobre a dívida externa reduziram de R\$ 177 milhões em 2020 para R\$ 77 milhões em 2021, sendo que a queda de R\$ 100 milhões é decorrência da redução da taxa Libor.

O grupo de Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 13,6 bilhões, registrando elevação de R\$ 1,6 bilhão em relação a 2020, o que corresponde a um crescimento de 13,06% que se concentrou, principalmente nas despesas com saúde e nos gastos de custeio contingenciável. A tabela abaixo detalha as diferentes rubricas desse grupo:

	R\$ milhões			
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Δ R\$</b>	<b>Δ %</b>
<b>Executivo</b>	<b>12.499</b>	<b>11.201</b>	<b>1.297</b>	<b>11,58%</b>
<i>Vinculado Saúde</i>	3.770	2.721	1.049	38,56%
<i>SUS</i>	1.371	1.766	-395	-22,38%
<i>IPE Saúde</i>	2.565	2.498	67	2,69%
<i>Encargos</i>	692	676	16	2,42%
<i>Demais Órgãos</i>	4.101	3.541	560	15,81%
<i>Não Contingenciável</i>	975	999	-24	-2,36%
<i>Contingenciável</i>	3.126	2.542	583	22,95%
<b>Outros Poderes</b>	<b>1.125</b>	<b>849</b>	<b>276</b>	<b>32,53%</b>
<b>Total</b>	<b>13.624</b>	<b>12.050</b>	<b>1.574</b>	<b>13,06%</b>

(\*) Na coluna referente ao exercício de 2020 houve reclassificação de R\$ 4,0 milhões das despesas Contingenciáveis para as Não Contingenciáveis, por mudança de critério, ocasionando uma pequena divergência em relação aos números divulgados na 4ª edição do RTF, de dezembro de 2020.



Somando os recursos próprios vinculados à saúde, SUS e IPE Saúde, as despesas com saúde tiveram incremento de R\$ 721 milhões, totalizando R\$ 7,7 bilhões (+10,32% versus 2020). As ações de combate à pandemia, que se prolongou por 2021, continuaram demandando gastos com saúde, em particular com a disponibilização de leitos de UTI, cujo custo compreende, além da estrutura, a aquisição de equipamento de proteção individual (EPIs), equipamentos sofisticados como respiradores, insumos e remédios específicos. Além disso, em 2021, ocorreu o pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre os anos de 2014 e 2018.

O aumento de R\$ 721 milhões nas despesas com saúde foi financiado por recursos do Tesouro (+R\$ 1 bilhão), e pelo IPE Saúde (+R\$ 67 milhões), que compensaram a redução de R\$ 395 milhões nos repasses federais. Cabe ressaltar que em 2020, os repasses federais incluíram valores não recorrentes, principalmente em razão do auxílio previsto na Lei Complementar nº 173, cujos ingressos vinculados à saúde iniciaram em junho de 2020 e somaram R\$ 262 milhões até o final de 2020, além de outras transferências destinadas ao combate da pandemia.

Os gastos de Custeio Contingenciável, que correspondem a apenas 5,72% da Despesa Total Efetiva, somaram R\$ 3,1 bilhões em 2021 (R\$ 2,5 bilhões em 2020), representando um aumento de R\$ 583 milhões, isto é, 22,95% se comparado com o período anterior. O principal fator de crescimento foram as despesas correntes associadas ao Programa Avançar, em particular na Segurança Pública e Educação. Cabe ressaltar que esse grupo inclui custeio geral, programas discricionários finalísticos e a consulta popular.

Já os valores dos Investimentos e Inversões Financeiras, sem considerar as operações de desestatização da CEEE-D, foram de R\$ 2,4 bilhões em 2021, correspondendo a aproximadamente 4,7% da Despesa Total Efetiva. Desconsiderando as Inversões Financeiras, que concentram principalmente as operações da CEEE-D e outras participações do Estado nas estatais (Cesa e Corsan), o aumento de investimentos foi de R\$ 1,4 bilhão em relação a 2020, cujo total foi de R\$ 864 milhões, representando acréscimo de 166,18%, já evidenciando os efeitos do Programa Avançar, que visa acelerar o crescimento econômico e incrementar a qualidade dos serviços prestados à população por meio de novos investimentos em reformas estruturais, conforme detalhado no box *Investimentos* ao final desta seção.

## 4.2. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A agregação das despesas por função de governo revela o peso, no orçamento do Estado, dos gastos previdenciários, que consomem mais recursos do que as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública somadas.

Todas as despesas previdenciárias (pagamentos de aposentadorias, reformas e pensões) foram agregadas na Função Previdência, enquanto as demais funções incluem apenas os gastos de pessoal com servidores da ativa. Assim, o total gasto como um todo nas demais áreas é maior, especialmente naquelas de maior quantitativo de pessoal (como Educação e Segurança Pública). Por outro lado, a Saúde, por ter parte substancial de seu gasto executado por meio de convênios com terceiros (Municípios e hospitais credenciados), sofre menos esse efeito.

Cabe esclarecer que a abertura das despesas nessa tabela não guarda relação direta com a aplicação dos preceitos constitucionais de aplicação obrigatória de recursos em Educação (25%) e Saúde (12%), cujos cálculos baseiam-se na comparação de gastos nestas áreas com rubricas específicas de Receitas, não refletidos nesta Tabela.

A análise dos dados indica que, desconsiderando o efeito das operações de desestatização da CEEE-D, o aumento de 7,74% em relação a 2020 foi impactado fortemente pelo aumento de investimentos nas áreas de transporte, saúde, segurança pública e educação, além da necessária elevação dos gastos de saúde no período para enfrentar a pandemia:

#### DESPESAS POR FUNÇÃO (excluindo as despesas intraorçamentárias) - R\$ milhões

FUNÇÃO	2021	2020	Δ %	Δ EM R\$
PREVIDÊNCIA (TODAS AS ÁREAS)	17.301	17.250	0,29%	51
SAÚDE	8.220	7.361	11,67%	859
SEGURANÇA PÚBLICA	5.800	5.531	4,87%	269
DÍVIDA	4.381	4.340	0,97%	42
EDUCAÇÃO	4.210	3.736	12,68%	474
JUDICIÁRIA	2.579	2.426	6,29%	153
TRANSPORTE	1.582	548	188,68%	1.034
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.515	1.397	8,49%	119
ADMINISTRAÇÃO (1)	1.476 <sup>(1)</sup>	889	66,10%	588
LEGISLATIVA	616	535	15,11%	81
AGRICULTURA	554	523	6,07%	32
DIREITOS DA CIDADANIA	323	314	2,85%	9
GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO	194	204	-4,68%	-10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169	144	17,72%	25
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164	153	7,06%	11
CULTURA, DESPORTO E LAZER (2)	65	138 <sup>(2)</sup>	-52,86%	-73
OUTROS (1)	5.488 <sup>(1)</sup>	2.359	132,65%	3.129
<b>TOTAL (exceto intraorçamentárias)</b>	<b>54.639</b>	<b>47.846</b>	<b>14,20%</b>	<b>6.792</b>

(1) Funções impactadas pelas operações de desestatização da CEEE-D. Sem considerar essas operações, o valor das despesas totais somaria R\$ 51,6 bilhões (+ 7,74% versus 2020).

(2) Em 2020, a função Cultura incluiu os cerca de R\$ 70 milhões em recursos da Lei Aldir Blanc.

A função transporte foi a que apresentou a maior variação relativa (+188,68%), com aumento de R\$ 1 bilhão em relação a 2020. Esse aumento se explica quase integralmente pelo aumento de investimentos em transporte rodoviário (+R\$ 604 milhões) e em infraestrutura urbana (+R\$ 378 milhões), como parte do programa Avançar.

Os gastos da função Saúde, que foram ampliados em R\$ 859 milhões na comparação com 2020 (+11,67%), estão diretamente relacionados à pandemia e ao pagamento de R\$ 432 milhões de dívidas históricas do Estado com os municípios gaúchos referentes à manutenção de programas de saúde municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2014 e 2018. Além disso, parte considerável desse aumento também é proveniente da elevação de investimentos de cerca de R\$ 167 milhões em relação a 2020. Cabe lembrar que a base de comparação, ou seja, o ano de 2020, não foi integralmente afetado pela pandemia, que demandou elevação dos gastos da saúde a partir do final de março de 2020. Por fim, vale esclarecer que a maior parte do aumento (aproximadamente R\$ 774 milhões) se concentrou na subfunção “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” e que os gastos na saúde foram executados, predominantemente, com recursos próprios (83,1% incluindo IPE Saúde), mas também incluem recursos de outras fontes como transferências do SUS e emendas parlamentares.

## INVESTIMENTOS

No exercício de 2021 os investimentos e inversões financeiras alcançaram o montante de R\$ 5,5 bilhões. Embora 56% desse total corresponda às inversões financeiras relacionadas à privatização da CEEE-D, a elevação registrada no período foi relevante, mesmo quando expurgamos os efeitos da CEEE-D: a rubrica registrou ampliação de 150% de 2020 (970 milhões) para 2021 (2,4 bilhões), conforme tabela a seguir.

	R\$ milhões		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Δ%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.301</b>	<b>864</b>	<b>166,18%</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>3.208</b>	<b>106</b>	<b>2928,03%</b>
Desestatização da CEEE-D	3.088	-	-
Demais Inversões Financeiras	120	106	13,06%
<b>TOTAL</b>	<b>5.508</b>	<b>970</b>	<b>467,71%</b>

Esses dados comprovam que o ajuste fiscal que vem sendo conduzido desde 2019, aliado aos efeitos positivos sobre a arrecadação da recuperação econômica, tem viabilizado a canalização de recursos para o desenvolvimento do Estado e qualidade de vida da sociedade gaúcha. Desconsiderando os efeitos da CEEE-D, as inversões financeiras, que concentram os aportes do Estados em outras estatais (Corsan e Cesa), principalmente, apresentariam uma variação de 13,06%, acima da inflação do período, que foi de 10,06% (IPCA). Os investimentos, por sua vez, apresentaram uma variação ainda mais significativa, saindo de R\$ 864 milhões em 2020 para R\$ 2,3 bilhões em 2021, o que representa um aumento de 166%.

A tabela a seguir detalha a natureza dos principais investimentos realizados nos últimos dois exercícios, evidenciando que o incremento apresentado em 2021 se concentrou, principalmente, em obras e instalações e na aquisição de equipamentos e material permanente. Apenas esses dois itens, somados, representaram em torno de R\$ 1,6 bilhão em investimentos no ano de 2021, quase o dobro de todos os investimentos do ano anterior, que totalizaram R\$ 864 milhões.

	R\$ milhões		
	2021	2020	Δ%
Obras e Instalações	960	367	161,77%
Equipamentos e Material Permanente	609	357	70,43%
Assistência Financeira a Municípios	422	23	1738,41%
Fundos Municipais de Saúde	111	10	1003,25%
Auxílios a Entidades Privadas (*)	73	6	1029,91%
Demais	127	101	25,64%
<b>TOTAL</b>	<b>2.301</b>	<b>864</b>	<b>166,18%</b>

(\*) Inclui parcerias com hospitais constituídos sob a forma de Organização Social.

Esse aumento é resultado das iniciativas implementadas pelo Governo do Estado por meio do Programa Avançar, programa transversal lançado em junho de 2021 que visa a acelerar o desenvolvimento econômico e incrementar a qualidade dos serviços à população. O programa é dividido em três eixos: Avançar no Crescimento, Avançar para as Pessoas e Avançar com Sustentabilidade.

Os projetos que integram o programa envolvem as principais áreas de atuação do Governo, como transportes, educação, saúde, segurança, cultura, esporte e agropecuária. Nas iniciativas relacionadas ao tema mobilidade, por exemplo, o programa prevê investimentos de R\$ 288 milhões em obras de infraestrutura urbana além de R\$ 1,3 bilhão de recursos próprios destinados a obras de infraestrutura viária, entre elas as de pavimentação, recuperação e conservação de rodovias.

O aumento de R\$ 399 milhões em assistências financeiras a municípios também está diretamente relacionado com os investimentos em mobilidade: 97,41% desses R\$ 422 milhões repassados aos municípios em 2021 foram projetos na área de transporte.

Na tabela a seguir, o detalhamento dos investimentos é apresentado por função, demonstrando que a área de transportes foi, de fato, a que obteve o maior volume de recursos, com incremento de mais de R\$ 1 bilhão em relação a 2020.

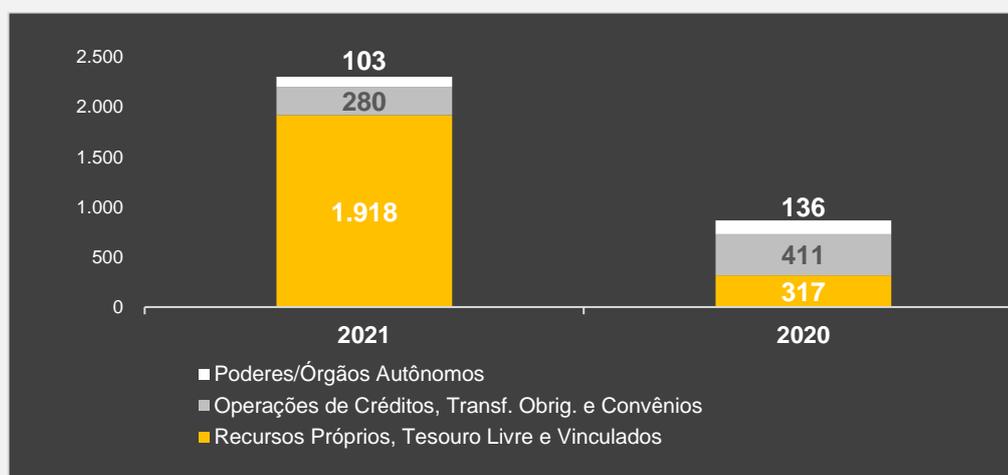


	R\$ milhões		
	2021	2020	Δ%
Transporte	1.276	245	421,47%
Segurança Pública	274	126	117,71%
Saúde	217	51	329,64%
Educação	217	144	50,99%
Agricultura	133	74	79,93%
Demais	183	225	-18,70%
<b>TOTAL</b>	<b>2.301</b>	<b>864</b>	<b>166,18%</b>

O total de investimentos em transporte, de R\$ 1,3 bilhão, foi maior do que de todas as outras áreas somadas. Depois do transporte, as áreas de Saúde (+R\$ 167 milhões), Segurança Pública (+148 milhões), Educação (+R\$ 73 milhões) e Agricultura (+R\$ 59 milhões) foram as beneficiadas com os maiores aumentos. Somadas, essas áreas tiveram investimentos de R\$ 842 milhões em 2021, também mais que duplicando em relação a 2020, quando esse investimento foi de R\$ 394 milhões.

Dos investimentos na área de saúde, aproximadamente R\$ 196 milhões (90,21%) foram em programas de melhoria do acesso aos serviços de saúde, enquanto na segurança os principais investimentos se concentraram em fortalecimento da capacidade de resposta da segurança pública, com R\$ 196 milhões (71,6% do total) e adequação e modernização do sistema prisional, com R\$ 41 milhões (14,9% do total).

Do montante total de R\$ 2,3 bilhões, cerca de R\$ 103 milhões foram executados por Outros Poderes e Órgãos Autônomos e R\$ 2,2 bilhões pelo Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações. Do montante executado pelo Executivo, apenas R\$ 280 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito, transferências obrigatórias e convênios. Já os investimentos com recursos próprios, tesouro livres e vinculados foram de R\$ 1,9 bilhão, uma ampliação expressiva frente a 2020 (R\$ 317 milhões).



# 5.

## RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

---

## 5. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O déficit previdenciário do Fundo Financeiro (Repartição Simples), considerando as despesas administrativas, caiu de R\$ 10,3 bilhões em 2020 para R\$ 9,5 bilhões em 2021, correspondendo a uma queda de 8,5%. Embora o Tesouro ainda seja responsável por cerca de 84% (somatório da contribuição patronal com a cobertura do déficit) das despesas do Plano Financeiro, a expectativa é que as mudanças provocadas pela Reforma da Previdência reduzam esse ônus no médio e longo prazo. A próxima tabela apresenta os resultados do Fundo Financeiro em 2021.

<b>FUNDO FINANCEIRO 2021 - R\$ MILHÕES</b>	<b>CIVIS</b>	<b>MILITARES</b>	<b>GERAIS</b>	<b>TOTAL</b>
Receitas de Contribuição dos Servidores	1.976	650	-	<b>2.626</b>
Receitas de Contribuição Patronal	4.009	1.364	-	<b>5.372</b>
Outras Receitas (COMPREV, demais)			116	<b>116</b>
<b>TOTAL RECEITAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>5.985</b>	<b>2.013</b>	<b>116</b>	<b>8.114</b>
Despesas Aposentadorias / Reformas	9.845	3.858	-	<b>13.703</b>
Despesas Pensões	2.019	1.300	-	<b>3.319</b>
Outras Despesas (COMPREV, demais)			105	<b>17.127</b>
<b>TOTAL DESPESAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>11.864</b>	<b>5.158</b>	<b>105</b>	<b>17.127</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			460	<b>460</b>
<b>DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-5.879</b>	<b>-3.145</b>	<b>-448</b>	<b>-9.472</b>
<b>Total Despesa do Tesouro (Patronal + Déficit)</b>	<b>9.888</b>	<b>4.508</b>		

*Nota: A linha "Total Despesa do Tesouro", seguindo a metodologia da 1ª edição do RTF, corresponde ao somatório da contribuição patronal e do déficit previdenciário, e não ao Aporte para Cobertura do Déficit Previdenciário*

Entre os principais fatores responsáveis pela redução no déficit do Fundo Financeiro na ordem de R\$ 875 milhões em relação ao exercício de 2020, destacam-se os efeitos da Reforma Previdenciária realizada no final de 2019 e início de 2020, com o aumento da receita de contribuições previdenciárias decorrentes da adoção de alíquotas progressivas de 7,5% a 22% e a ampliação da base de contribuição para os inativos e pensionistas civis, a partir de abril de 2020, conjugada à respectiva elevação da contribuição patronal. Como essas novas regras passaram a vigorar apenas a partir de abril de 2020 e as contribuições referentes ao primeiro trimestre de 2020 ainda ficaram sujeitos às regras antigas, a redução do déficit no período é explicada principalmente pelos efeitos da reforma capturados nos números do primeiro trimestre de 2021. Salienta-se também que, naquele primeiro momento, o efeito de redução do déficit foi desencadeada inteiramente pelas mudanças das regras para servidores civis. Em relação aos servidores militares, uma vez que as alíquotas progressivas e a ampliação da base de contribuição dos inativos e pensionistas foram aprovadas em março de 2021, mediante a Lei Complementar 15.602/2021, seus efeitos no aumento das receitas de contribuições e, por



consequente, na redução do déficit previdenciário foram observados somente a partir do mês de julho/2021, após o decurso do prazo de 90 dias.

Os fundos de capitalização (FUNDOPREV Civil e Militar), por seu turno, estão em fase de acumulação financeira. No exercício de 2021, as receitas previdenciárias totalizaram R\$ 261 milhões. Entre as receitas, destacam-se as contribuições dos servidores de R\$ 124 milhões e as contribuições patronais de R\$ 130 milhões. Considerando as despesas com pagamento dos benefícios previdenciários de R\$ 6,3 milhões, tem-se um resultado superavitário de R\$ 255 milhões no período, que se somam à poupança dos Fundos, totalizando R\$ 3,5 bilhões (investimentos + caixa e equivalentes de caixa).

Na abertura por fundos, observa-se um aumento da receita de contribuições previdenciárias de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão no Fundo Financeiro (Repartição Simples) e uma redução em torno de R\$ 323 milhões no FUNDOPREV (Capitalização), uma vez que esse é formado majoritariamente por servidores em atividade que passaram a contribuir com alíquotas progressivas em muitos casos inferiores à alíquota anteriormente vigente de 14%.

Destaque-se ainda a aprovação da Lei Complementar 15.511, sancionada em 24 de agosto de 2020, que criou o Benefício Especial para estimular servidores civis a migrarem para o regime de previdência complementar. As medidas incluíram ainda a transferência de 17 mil servidores civis do FUNDOPREV para o Fundo Financeiro, ao alinhar a data do FUNDOPREV com a criação da Previdência Complementar, o que resultou no recolhimento das receitas previdenciárias mensais relativas a esses servidores transferidos, o que está contribuindo para a redução do déficit previdenciário do Fundo Financeiro. Não houve migração de patrimônio líquido entre os fundos até o final de 2021.

Cabe ressaltar, por fim, a expressiva alteração nos resultados atuariais dos fundos previdenciários do Estado desde 2020, já com os novos parâmetros de cálculo da Secretaria da Previdência Federal (notadamente, utilização de taxa de juros no Fundo Financeiro) e as mudanças da Reforma RS. O Fundo Financeiro, que encerrou 2019 com um déficit atuarial de R\$ 373 bilhões (R\$ 250 bilhões – civis e R\$ 123 bilhões – militares), teve tais valores reduzidos para R\$ 182 bilhões em 2021, dos quais R\$ 128 bilhões referente aos civis e R\$ 53 bilhões referentes aos militares. Quanto aos Fundos de Capitalização, o FUNDOPREV Civil passou de deficitário (R\$ 278 milhões) para superavitário desde 2020, atingindo superávit atuarial de R\$ 2,7 bilhões em 2021 enquanto o FUNDOPREV Militar mantém-se com déficit atuarial (R\$ 450 milhões em 2021), ambos sem considerar plano de amortização atuarial previsto em lei.

# 6.

## DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

---



## 6. DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

A Dívida Consolidada Líquida para fins do limite da LRF atingiu R\$ 98,3 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 5,4% sobre o ano de 2020, com impacto principal na Dívida Interna, por conta da suspensão no pagamento das prestações com a União (R\$ 3,4 bilhões no período) e pela incorporação de R\$ 3,8 bilhões no saldo da dívida com a União decorrente de penalidade pelo descumprimento do Teto de Gastos em 2020. Amparado em liminar, o pagamento das parcelas referentes ao serviço da dívida com a União está suspenso desde agosto de 2017. Em relação à Dívida Externa, a variação é explicada pela depreciação do Real frente à moeda norte-americano período.

A Dívida Contratual atingiu R\$ 86,3 bilhões ao final de 2021, crescimento de 5,7%, correspondente a acréscimo de R\$ 4,7 bilhões. A segmentação por credor é apresentada na tabela abaixo, dos quais R\$ 73,7 bilhões perante a União, R\$ 1,3 bilhão perante bancos públicos federais, R\$ 368 milhões em parcelamentos com a Receita Federal e R\$ 10,9 bilhões perante organismos internacionais.

Dívida Contratual – R\$ milhões	2021		2020	
<b>INTERNAS</b>	<b>75.402</b>	<b>87%</b>	<b>70.936</b>	<b>87%</b>
UNIÃO (*)	73.729	85%	69.092	85%
BNDES	621	1%	723	1%
BANCO DO BRASIL	683	1%	684	1%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0	0%	1	0%
RFB	368	0%	436	1%
<b>EXTERNAS</b>	<b>10.869</b>	<b>13%</b>	<b>10.659</b>	<b>13%</b>
BIRD (BANCO MUNDIAL)	9.454	11%	9.235	11%
BID	1.415	2%	1.425	2%
<b>TOTAL</b>	<b>86.272</b>	<b>100%</b>	<b>81.596</b>	<b>100%</b>

(\*) Inclui, em dezembro de 2021, um saldo acumulado de R\$ 14,5 bilhões em parcelas não pagas por força de liminar do STF, considerando encargos de adimplência.

Em 29 de dezembro, o Estado formalizou perante a União o pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), encaminhando parecer comprovando o cumprimento de todos os três requisitos exigidos para habilitação e a implementação de todas as oito medidas exigidas como contrapartida para homologação do RRF, que estão integralmente aderentes à agenda de reformas estruturais gaúchas.

O RRF representa uma oportunidade para que o RS consolide o reequilíbrio fiscal e recupere a solvência, regularizando o pagamento do serviço da dívida com a União após quatro anos de suspensão. Com a homologação, o Estado poderá retomar esses pagamentos gradualmente, de forma consistente com a recuperação da capacidade financeira do Estado a médio e longo



prazo proporcionada pelas reformas estruturais. O pagamento integral de cada parcela do serviço da dívida está previsto somente em 2031. Outro benefício do Regime, já pleiteado no pedido de adesão, consiste na inclusão de financiamentos garantidos pela União (como os celebrados com o BNDES, BID e Banco Mundial) no mesmo cronograma de pagamento gradual durante a vigência do RRF. O RS poderá ainda financiar em 30 anos os saldos não pagos acumulados por conta da liminar (R\$ 14,5 bilhões), com encargos de adimplência, e contratar operações de crédito com garantia da União para, por exemplo, quitar passivos.

O pedido foi deferido no último dia 27 de janeiro e, a partir de então, o Estado, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), inicia formalmente a elaboração de um plano de recuperação fiscal, voltado para a retomada do equilíbrio fiscal, com metas de superávit primário e da trajetória dos restos a pagar, visando construir o espaço fiscal necessário para retomar o pagamento de seus financiamentos, sem que novos passivos sejam acumulados pra honrar o serviço da dívida. Até a homologação do RRF, prevista para junho, o Estado estará sujeito a vedações similares às que esteve sujeito em 2020 e 2021 por conta das contrapartidas exigidas na LC 173/2020, incluindo restrições a aumento de despesa de pessoal e à criação de despesas de caráter continuado,

Outro marco importante concluído no fim de 2021 consistiu na regularização de um contingente de altíssimo risco perante União, no âmbito da LC 156/2016, que incluía a penalidade pelo descumprimento do teto de gastos estadual, cuja aplicação resultaria na cobrança, em 12 meses, de uma restituição estimada pela União em R\$ 15,7 bilhões e no cancelamento do alongamento de 2028 para 2048 do vencimento da dívida com a União. Como contrapartida ao alongamento da dívida com a União, autorizado pela LC 156/16, o Estado se vinculou ao teto de gastos previsto na lei nos exercícios de 2018 e 2019. O RS conseguiu concluir todo o processo de negociação e de celebração dos aditivos até o prazo imposto na legislação (31 de dezembro de 2021), preservando o alongamento da dívida e impedindo a cobrança de uma penalidade bilionária. Como contrapartida, o Estado arcará com uma penalidade pecuniária de R\$ 3,8 bilhões, montante incorporado ao saldo da dívida com a União, cujo pagamento será financiado ao longo dos 27 anos remanescentes do contrato.

O Estado também tem buscado construir soluções para cumprir a obrigação de quitar até 2029 o passivo acumulado com precatórios, cujo saldo devedor apurado ao final de 2021 somou R\$ 15,2 bilhões, o menor dos últimos 4 anos. Num esforço conjunto da SEFAZ, PGE e Poder Judiciário,

os débitos de precatórios têm sido quitados por meio dos repasses pecuniários mensais de 1,5%

**O saldo devedor de  
Precatórios (R\$ 15,2  
bilhões) é o menor dos  
últimos 4 anos.**

da RCL com recursos do Tesouro (R\$ 698 milhões) e de novas alternativas de pagamento, como os acordos diretos com credores na Câmara de Conciliação ou a compensação de precatórios com dívida ativa (R\$ 185 milhões em 2021). O resultado foi uma inédita redução líquida no estoque de precatórios em 2020. Apesar da alta de 10,06% do IPCA<sup>9</sup> em 2021, o estoque de precatórios apresentou redução de R\$ 116 milhões em relação à 2020. O decréscimo, embora pequeno percentualmente (-0,76%), sinaliza a continuidade da trajetória de redução iniciada em 2020, quando o saldo devedor apurado foi inferior ao apresentado ao final de 2019 em cerca de 2%. Cabe destacar que a redução do saldo devedor também está diretamente relacionada com a queda nas inscrições de novos precatórios, que reduziu de R\$ 1.753 milhões em 2018 para R\$ 369 milhões em 2021, conforme tabela abaixo:

#### PRECATÓRIOS - R\$ milhões

Exercício	Novas Inscrições	Quitações (pagamentos, acordos e COMPENSA RS)	Saldo Devedor Final
2021	369	883	15.221
2020	435	805	15.337
Δ 2021/2020 em R\$	-66	78	-116
Δ 2021/2020 em %	-15,17%	9,69%	-0,76%
2019	1.042	1.509	15.640
2018	1.753	535	15.296
Δ 2021/2018 em R\$	-1.384	348	-75
Δ 2021/2018 em %	-78,95%	65,05%	-0,49%

Outra das principais frentes do processo de ajuste fiscal do governo do Estado, a reorganização do fluxo de caixa levou a resultados expressivos no fechamento do ano de 2021. Criado em 1991, o chamado **Caixa Único (SIAC)** reúne atualmente 406 contas correntes, incluindo as dos Poderes e Órgãos Autônomos, demais órgãos de Estado, autarquias, empresas públicas, e aquelas destinadas a receber recursos de convênios e fundos do Poder Executivo. Nos últimos vinte anos, diferentes governos utilizaram recursos depositados nessas contas para quitar despesas que deveriam ter sido quitadas com recursos livres do Tesouro. Em outras palavras, para financiar seus déficits, realizaram saques no Caixa Único, acumulando uma dívida com o SIAC que, em dezembro de 2018, somava R\$ 8,26 bilhões (excluídos os depósitos judiciais).

Desde 2019, o Estado direcionou seus esforços para reequilibrar as contas públicas por meio de soluções estruturantes, evitando financiar o déficit por meio de soluções precárias que aprofundam os passivos, deteriorando a situação fiscal estadual no médio e longo prazo. E, embora sem recursos para quitar a dívida do Caixa Único (Siac), a administração estadual conseguiu reverter uma tendência de anos ao reduzir essa dívida em quase R\$ 5,6 bilhões. Esse

<sup>9</sup> O IPCA é o índice de atualização monetária da maioria dos precatórios do Estado.

avanço foi possível por meio de um minucioso levantamento de fontes e usos dos recursos das mais de 400 contas correntes do caixa único: foi adotada uma sistemática de revisão constante nos saldos das contas vinculadas, priorizando a sua utilização de acordo com as possibilidades legais em relação aos recursos livres do Tesouro. Houve, também, esforços para transferir saldos de contas inativas, possibilitando a realocação de recursos para que não ficassem parados em contas correntes, além de revisões dos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, buscando aproximá-los ao máximo, pois muitas vezes eram descolados no tempo.

Como resultado desse trabalho, ao final de 2021, a dívida do SIAC caiu para R\$ 2,69 bilhões. O aprimoramento na gestão do fluxo de caixa foi um dos fatores que contribuiu para a regularização da folha salarial e dos pagamentos de fornecedores da Tesouraria Central no final de 2020, bem como a quitação antecipada do parcelamento do décimo terceiro salário de 2020 e antecipação do décimo terceiro de 2021.

O passivo em aberto de **Depósitos Judiciais**, sobre os quais Estado não realiza saques desde 2018, soma atualmente R\$ 10,6 bilhões, dos quais cerca de R\$ 10,1 bilhões correspondem a depósitos de terceiros. Os recursos não sacados aproximam-se de 16% do estoque total de terceiros, muito acima do fundo de reserva de 5% previsto em lei estadual.

Também foram realizados avanços importantes em relação aos **Restos a Pagar**, que correspondem às despesas que, embora empenhadas em exercícios anteriores, não foram pagas pelo Estado, seja pelo prazo necessário para a conclusão dos trâmites de pagamento, seja pela falta de recursos em caixa para quitá-los. Em 2021, foram pagos R\$ 3,5 bilhões de Restos a Pagar, incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas.

Os Restos a Pagar Totais encerraram o ano em R\$ 19,3 bilhões. Esse saldo inclui as parcelas da dívida com a União, cujo pagamento está suspenso desde agosto de 2017, mas que continuam a ser empenhadas e liquidadas, e montavam a R\$ 14,5 bilhões no fim de 2021, dos quais R\$ 3,4 bilhões pertencem à competência 2021. Os demais R\$ 4,7 bilhões incluem R\$ 3,4 bilhões de Restos a Pagar Não Processados (apenas empenhado) e R\$ 1,3 bilhão de Restos a Pagar Processados.

#### RESTOS A PAGAR TOTAIS - R\$ milhões

DESPESA	2021	2020	Δ em R\$
Dívida com a União (*)	14.542	11.122	3.420
Dívida (outros)	1	0	1
Pessoal (Poder Executivo)	194	2008	-1.814
Pessoal (Outros Poderes)	1.242	851	391
Outras Despesas Correntes	1.689	1296	393
Investimentos e Inversões	1.452	676	776
Despesas Judiciais	148	397	-249
<b>TOTAL</b>	<b>19.269</b>	<b>16350</b>	<b>2.919</b>

\*Tais restos a pagar serão cancelados com a regularização da pendência judicial, o que deve ocorrer com o ingresso no RRF.

O empenho do Estado com um ajuste fiscal estrutural, que inclui a quitação de passivos sem que novas obrigações sejam acumuladas, fica claro quando expurgamos da análise os Restos a Pagar Não-Processados, ou seja, aquelas despesas que ainda não estão aptas para pagamento, e os restos a pagar da dívida com a União, que serão cancelados assim que o Estado regularizar a pendência judicial com a União, o que é esperado com o ingresso no RRF: restam apenas R\$ 1,3 bilhão, valor que corresponde a menos da metade do valor registrado (- 57%) ao final de 2020.

#### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS\* - R\$ milhões

DESPESA	2021	2020	Δ em R\$
Pessoal (Poder Executivo)	192	2.007	-1.814
Pessoal (Outros Poderes)	11	12	0
Outras Despesas Correntes	805	644	161
Investimentos e Inversões	210	83	127
Despesas Judiciais	130	379	-249
<b>TOTAL</b>	<b>1.347</b>	<b>3.123</b>	<b>-1.776</b>

\*Excluídos os RPP da dívida com a União.

A grande redução dos Restos a Pagar Processados é explicada principalmente pela regularização do pagamento do décimo terceiro salário no exercício de 2021, enquanto o de 2020 foi inscrito integralmente em restos a pagar e foi quitado parceladamente durante 2021, o que ocorria desde 2015. Cabe ressaltar que RPs em ODC e Investimentos não representam necessariamente atrasos de pagamentos, dado o ciclo orçamentário que deve ser cumprido: de reserva e empenho, prestação do serviço, atestação e somente depois liquidação e efetivo pagamento.

Outra contingência importante do Estado se refere à ação judicial do **Piso Nacional do Magistério**. A reforma no Plano de Carreira do Magistério, aprovada no início de 2020 na Assembleia Legislativa, eliminou o risco de crescimento desse passivo nos próximos anos ao formalizar a aplicação do piso nacional em todos os níveis do plano de carreira. Até então, todos os profissionais estatutários e temporários cuja remuneração básica estava abaixo do piso nacional recebiam um complemento por meio do chamado **Compleativo**, mas o efeito cascata deste ajuste sobre todas as vantagens temporais e gratificações indexadas à remuneração, conforme previstas no antigo Plano de Carreira, gerava contingências anuais adicionais superiores a R\$ 6 bilhões. Esse risco anual foi eliminado com o novo Estatuto em 2020, mas o saldo acumulado desde a criação do Piso se aproximava dos R\$ 37 bilhões em 2021.

# 7.

## COMENTÁRIOS FINAIS

---

## 7. COMENTÁRIOS FINAIS

A situação fiscal do Rio Grande do Sul passou por uma enorme transformação nos últimos dois anos. A execução de reformas estruturais profundas associada ao rígido controle de despesas e à elevação das receitas permitiu que o Estado evoluísse de um desequilíbrio fiscal dramático no início de 2019 para o ajuste fiscal ao fim de 2021, revelados nos indicadores exaustivamente discutidos neste Relatório.

O Estado regularizou o pagamento da folha salarial em novembro de 2020, após mais de 4 anos de atraso, quitou o 13º em dia em 2021, o que não ocorria desde 2015, regularizou o pagamento de fornecedores, quitou seus passivos em Saúde com os Municípios, alguns acumulados desde 2014, reduziu a dívida do Caixa Único e o estoque de restos a pagar, e estabilizou o saldo de depósitos judiciais e precatórios. Também realizou a transição para o fim das alíquotas majoradas de ICMS em janeiro de 2022 sem gerar novos atrasos de pagamento e encaminhou a solução de contingências que se acumulavam há anos e cuja realização, ao impor um elevado ônus ao Estado, deteriorariam a prestação de serviços públicos essenciais à população.

Ainda mais importante são os resultados concretos que o saneamento das contas públicas propiciou para a população gaúcha. Já em 2020, mesmo diante de uma grave crise econômica global, o Estado conseguiu atender às demandas por recursos adicionais na Saúde para enfrentar uma das mais drásticas crises sanitárias. Em 2021, em mais um projeto pioneiro e de alta repercussão social, o Estado passou a devolver parte do ICMS à população de baixa renda, beneficiando cerca de 432 mil famílias. Outro destaque em 2021, a recuperação da capacidade de investimento, ao criar capacidade produtiva e riqueza tanto para o Estado quanto para o setor privado, contribui para que o ajuste fiscal gaúcho seja sustentável a longo prazo.

Isso é particularmente importante à luz da atual conjuntura, marcada pelo surgimento de novas variantes do coronavírus, aceleração da inflação de dois dígitos, elevação nas taxas de juros, interrupções na cadeia de suprimentos mundiais, aumento do ruído político, bem como pela incerteza quanto ao futuro da arrecadação do ICMS à luz de decisões do STF (determinando o fim das alíquotas diferenciadas para energia e comunicações em 2024) e de projetos de lei em andamento no Congresso, em especial nos combustíveis. As projeções do Relatório Focus indicam que a tendência é de desaceleração no crescimento econômico em 2022.

É nesse cenário de incertezas que a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, recentemente aprovada, consolida-se como uma oportunidade para que o RS regularize o pagamento do serviço da dívida com a União após quatro anos de suspensão, e consolide o reequilíbrio fiscal. No longo prazo, a recuperação da solvência permitirá ainda o acesso a novas operações de crédito, que, em conjunto com as privatizações executadas, concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas, contribuirão para ampliar a capacidade de investimentos do Estado, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do RS e beneficiando a sociedade gaúcha.

fazenda.rs.gov.br

